

## Academia da Praça de Fátima é reinaugurada com novidades



página 03



página 04

Jogos Intercolares de Cachoeiro  
começam na próxima segunda (3)



página 05

Superendividados podem contar com  
suporte do Procon de Cachoeiro

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de  
Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Academia da Praça de Fátima é reinaugurada com novidades

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), realizou, na noite da última terça-feira (27), a reinauguração da academia Espaço Viva Mais da Praça de Fátima, na avenida Beira Rio.

O local teve seus aparelhos reformados e recebeu uma novidade: um novo equipamento multiuso, inédito nos espaços públicos do município, que possibilita a execução de diversos exercícios, estimulando diferentes grupos musculares.

Também foram realizadas melhorias no entorno da estrutura, como pintura, reforço na iluminação e pista de caminhada. De acordo com a Semesp, será disponibilizado um profissional de educação física para orientar o público durante as atividades, nos períodos da manhã e tarde e à noite. As turmas são limitadas a 20 alunos – confira os

horários abaixo.

No local, também passará a funcionar, em breve, uma Unidade de Qualidade de Vida (UQV), para atendimento especial e individual às pessoas com hipertensão e diabetes, com treinamento funcional e exercícios aeróbicos, que contribuem para melhorar as condições de saúde.

Presente na solenidade de entrega, que foi sucedida por um aulão de dança mix, o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, destacou os investimentos em espaços públicos de esporte e lazer no município.

“Além de importante elemento de lazer, a prática de atividades físicas traz inúmeros benefícios para a saúde. Desde o início da nossa gestão, já entregamos 25 academias ao ar livre nos bairros e distritos de Cachoeiro, melhorias em inúmeros equipamentos esportivos e seguimos investindo em novos espaços, sempre com a missão de

atuar na promoção da qualidade de vida da população”, afirmou.

Quem utiliza as academias ao ar livre aprovou a revitalização do Espaço Viva Mais da Praça de Fátima. É o caso de Henrique Grigoletto, que destacou a importância do espaço como ambiente democrático para a prática de atividades físicas.

“É um espaço muito importante, principalmente, para aqueles que não têm condições de arcar com a mensalidade de uma academia. Agora, como usuários, temos que fazer a nossa parte na conservação desse patrimônio público”, afirmou.

## Horários Espaço Viva Mais – Praça de Fátima

**Manhã:** 6h30, 7h30 e 8h30

**Tarde:** 17h45

**Noite:** 18h30 e 19h15



Espaço foi revitalizado e ganhou novo aparelho multiuso

# 2ª CAÕMINHADA

**09/10/22**  
**SAÍDA ÀS 8H**

NO MUSEU FERROVIÁRIO  
DOMINGOS LAGE  
(LINHA VERMELHA)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

## Jogos Interescolares de Cachoeiro começam na próxima segunda (3)

Os Jogos Interescolares de Cachoeiro (Joici) 2022 começam nesta segunda-feira (3). Nesta edição, mais de 800 estudantes, de 17 escolas do município, vão competir em seis modalidades diferentes. A abertura oficial da competição acontecerá no ginásio Hermo Gomes, localizado no bairro Aquidaban, às 10h.

Realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), os jogos são voltados para alunas e alunos de 12 a 17 anos, de escolas municipais, estaduais, federais e particulares, nas categorias infantil

e juvenil. As modalidades a serem disputadas são: vôlei, basquete, handebol, futsal, vôlei de areia e atletismo.

Participam da edição 2022 as unidades escolares: Ifes, Galdino Theodoro, Hosana Salles, Ipê, Zacheu Moreira, Quintiliano de Azevedo, Agostinho Simonato, Santa Cecília, Fraternidade e Luz, Francisco Coelho, Celp, Liceu Muniz Freire, Claudionor Ribeiro, Petronilha Vidigal, CEI Átila de Almeida Miranda, Inah Werneck e Anacleto Ramos.

Segundo a Semesp, os jogos serão realizados nos ginásios do Aquidaban

(Hermo Gomes), Aeroporto (Theodorico de Assis Ferraço) e nas escolas Zilma Coelho Pinto e Liceu Muniz Freire, até o dia 18 de outubro. Haverá premiação, com troféus e medalhas, para as equipes que ficarem em primeiro e segundo lugar.

“O principal objetivo dos Joici é promover o esporte no ambiente escolar, proporcionando a interação entre escolas públicas e privadas”, explica o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.



Organizada pela Semesp, a competição vai até o dia 18 de outubro



**PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H**



**LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497**

# Superendividados podem contar com suporte do Procon de Cachoeiro

Em Cachoeiro, os cidadãos que se encontram muito endividados podem contar com o apoio do Núcleo de Combate ao Superendividamento, coordenado pelo Procon do município e implantado em março deste ano.

O público-alvo são, principalmente, aqueles que têm 65% de sua renda comprometida por dívidas, que, durante o atendimento, contam com o suporte de uma equipe multidisciplinar para a negociação de seus débitos e orientações sobre educação financeira.

O caminho do consumidor superendividado dentro do Núcleo é constituído em três passos: conhecer e fazer um levantamento das dívidas; ouvir a proposta do plano e condições de pagamento; e realizar as audiências de negociação com credores.

“É importante enfatizar que o Núcleo de

Superendividados está aberto a atender o público em geral, esclarecendo dúvidas sobre a situação vivida do consumidor e se ela se enquadra na possibilidade de acolhimento da legislação vigente. Desta forma, é importante que o cidadão superendividado venha ao órgão fazer a sua avaliação e receber esse atendimento mais específico”, explica o coordenador executivo do Procon de Cachoeiro, Fabiano Pimentel.

Para o atendimento, que é realizado na rua Bernardo Horta, 204, Guandu, das 12h às 17h, de segunda a sexta-feira, o consumidor deverá reunir o máximo de informações possíveis sobre os débitos e estar munido de seus documentos pessoais.

## Legislação

O Núcleo de Combate ao

Superendividamento, instituído em março deste ano, tem base na Lei nº 14.181, de 1 de julho de 2021, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), aperfeiçoando a disciplina do crédito ao consumidor e dispendo sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento.

A lei também amplia a participação dos Procons na educação, prevenção e combate ao superendividamento, que passam a ser mais uma opção para os consumidores buscarem solução para o problema de modo administrativo, amparados de forma legal e com reserva de valores de sua renda que garantam a sua subsistência.



## Lançamento dos Editais do Coinvestimento Fundo a Fundo da Cultura

Mais de meio milhão de reais para setor cultural de Cachoeiro de Itapemirim. Presença de Fabrício Noronha - Secretário de Estado da Cultura.

— 29/09 (QUINTA-FEIRA), 19H

— CASA DOS BRAGA

Rua 25 de Março, 166 - Centro





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 29 de setembro de 2022 - Nº 6644

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 32.232

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 831.757,32 (oitocentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

#### Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
100100010000 31900401000 0,00 18.424,25
100100010000 31901302000 68.338,37 0,00
Total por Ação 68.338,37 18.424,25
Total por Unidade 68.338,37 18.424,25
Total por Órgão 68.338,37 18.424,25
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

100100010000 31901302000 18.424,25 0,00
100100010000 31900413000 0,00 27.000,00
100100010000 31900414000 0,00 16.000,00
100100010000 31901131000 0,00 25.338,37
Total por Ação 18.424,25 68.338,37
Total por Unidade 18.424,25 68.338,37
Total por Órgão 18.424,25 68.338,37
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.164 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100060000 33903999000 0,00 5.040,00
Total por Ação 0,00 5.040,00
AÇÃO: 2.166 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100060000 33903044000 0,00 1.030,00
Total por Ação 0,00 1.030,00
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111200060000 31900401000 0,00 331.266,99
111200050000 31900413000 0,00 404.165,61
111100060000 31909296000 0,00 3.492,10
111100060000 31901302000 9.562,10 0,00
111200050000 31901302000 404.165,61 0,00
111200060000 31901302000 331.266,99 0,00
Total por Ação 744.994,70 738.924,70
Total por Unidade 744.994,70 744.994,70
Total por Órgão 744.994,70 744.994,70
Total da Movimentação 831.757,32 831.757,32

#### DECRETO Nº 32.234

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 72.300,00 (setenta e dois mil trezentos reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64,conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 31911308000 0,00 21.300,00
Total por Ação 0,00 21.300,00
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
121100000000 31911308000 800,00 0,00
Total por Ação 800,00 0,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121100000000 31901302000 0,00 19.000,00
Total por Ação 0,00 19.000,00
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD
121100000000 31911308000 3.500,00 0,00
Total por Ação 3.500,00 0,00
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF
121100000000 31901302000 0,00 12.000,00
Total por Ação 0,00 12.000,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
121100000000 31901302000 0,00 5.000,00
121100000000 31911308000 2.000,00 0,00
Total por Ação 2.000,00 5.000,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

121100000000 31901302000 19.000,00 0,00
121100000000 31911308000 12.000,00 0,00
Total por Ação 31.000,00 0,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 31911308000 32.000,00 0,00
Total por Ação 32.000,00 0,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
121100000000 31901301000 3.000,00 0,00
121100000000 31911308000 0,00 15.000,00
Total por Ação 3.000,00 15.000,00
Total por Unidade 72.300,00 72.300,00
Total por Órgão 72.300,00 72.300,00
Total da Movimentação 72.300,00 72.300,00

**DECRETO Nº 32.235****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 6.800,00 (seis mil oitocentos reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64,conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF
121400002005 33903024000 0,00 800,00
121400002005 33903022000 800,00 0,00
Total por Ação 800,00 800,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121400002005 33903022000 6.000,00 0,00
121400002005 33903955000 0,00 6.000,00
Total por Ação 6.000,00 6.000,00
Total por Unidade 6.800,00 6.800,00
Total por Órgão 6.800,00 6.800,00
Total da Movimentação 6.800,00 6.800,00

**DECRETO Nº 32.236****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 164.565,73 ( cento e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 33903699000 1.000,00 0,00
100100010000 44905299000 0,00 1.000,00
Total por Ação 1.000,00 1.000,00
Total por Unidade 1.000,00 1.000,00
Total por Órgão 1.000,00 1.000,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903699000 0,00 14.425,52
100100010000 33903301000 2.425,52 0,00
100100010000 33903942000 6.000,00 0,00
Total por Ação 8.425,52 14.425,52
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO
100100010000 33903940000 12.000,00 0,00
Total por Ação 12.000,00 0,00
Total por Unidade 20.425,52 14.425,52
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AÇÃO: 2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
100100010000 33903947000 0,00 6.000,00
Total por Ação 0,00 6.000,00
Total por Unidade 0,00 6.000,00
Total por Órgão 20.425,52 20.425,52
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
100100010000 44905218000 80.000,00 0,00
Total por Ação 80.000,00 0,00
Total por Unidade 80.000,00 0,00
Total por Órgão 80.000,00 0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 33900801000 5.140,21 0,00
100100010000 31901105000 0,00 101.140,21
Total por Ação 5.140,21 101.140,21
AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL
200100010000 46907101000 0,00 20.000,00
200100010000 32902101000 20.000,00 0,00
Total por Ação 20.000,00 20.000,00
Total por Unidade 25.140,21 121.140,21
Total por Órgão 25.140,21 121.140,21
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 33903699000 16.000,00 0,00
Total por Ação 16.000,00 0,00
Total por Unidade 16.000,00 0,00
Total por Órgão 16.000,00 0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903607000 0,00 13.000,00
Total por Ação 0,00 13.000,00
Total por Unidade 0,00 13.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903999000 22.000,00 0,00
Total por Ação 22.000,00 0,00
AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL
111100010000 33903999000 0,00 9.000,00
Total por Ação 0,00 9.000,00
Total por Unidade 22.000,00 9.000,00
Total por Órgão 22.000,00 22.000,00
Total da Movimentação 164.565,73 164.565,73

**DECRETO Nº 32.237****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 22.773,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e três reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
100100010000 44905206000 0,00 345,00
100100010000 44905215000 0,00 500,00
100100010000 44905219000 0,00 500,00
100100010000 44905229000 0,00 250,00
100100010000 44905299000 0,00 253,00
100100010000 33903007000 1.848,00 0,00
Total por Ação 1.848,00 1.848,00
Total por Unidade 1.848,00 1.848,00
Total por Órgão 1.848,00 1.848,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903301000 5.425,00 0,00
100100010000 33903699000 0,00 5.425,00
Total por Ação 5.425,00 5.425,00
Total por Unidade 5.425,00 5.425,00
Total por Órgão 5.425,00 5.425,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
100100010000 33903302000 15.500,00 0,00
Total por Ação 15.500,00 0,00
AÇÃO: 2.067 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS
100100010000 33903999000 0,00 15.500,00
Total por Ação 0,00 15.500,00
Total por Unidade 15.500,00 15.500,00
Total por Órgão 15.500,00 15.500,00
Total da Movimentação 22.773,00 22.773,00

**PORTARIA Nº 1.705/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada e lotada na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
MARIA JULIA PALHARES SANTOS	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsidio GTAD, Referência L, Nível II	Nível III	1744/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.723/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada e lotada na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
ELISANGELA PORTELLA SOBREIRA	Engenheiro Eletricista, Classe de Subsidio GEC, Referência O, Nível II	Nível III	146/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.724/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, *a partir de novembro de 2022.*

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
SÉRGIO MORENO ROSA	Técnico em Edificações, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	9210/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.725/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, *a partir de novembro de 2022.*

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
JANSLER BONICENHA ARIDE	Engenheiro Civil, Classe de Subsídio GEC, Referência K, Nível II	Nível III	9562/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.726/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, *a partir de novembro de 2022.*

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
LUCIANO ANDRÉ LOUGON	Engenheiro Civil, Classe de Subsídio GEC, Referência M, Nível II	Nível III	9569/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.727/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, *a partir de novembro de 2022.*

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
ADALBERTO LOPES PINHEIRO	Arquiteto, Classe de Subsídio GEC, Referência K, Nível II	Nível III	9213/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.729/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, *a partir de maio de 2023*.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
JORGE ELIAS PIAZZAROLO	Auditor, Classe de Subsídio GEA, Referência R, Nível II	Nível III	46829/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.730/2022****DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** do *servidor efetivo*, abaixo mencionado, lotada na SEME, de acordo com a decisão da *Comissão Especial de Acesso Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*, designada pelo Decreto nº 30.043/2020, nos termos da Lei nº 7.750/2019.

SERVIDOR	GRUPO		A PARTIR DE	PROC. Nº
	ATUAL	REQUERIDO		
RAFAEL MAGALHÃES COSTA	Professor PEB C Disciplina de História Grupo V	Professor PEB C Disciplina de História Grupo VI	Outubro/2022	2712/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.739/2022****AUTORIZA SERVIDORA A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE** de Cachoeiro de

Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.469/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **56988/2022**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada e lotada na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de HOME OFFICE, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
LUCIENE MOURA TAVARES	Técnico em Serviços Administrativos	15 de setembro de 2022 até 14 de março 2023	Semanal

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2022.

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

**PORTARIA Nº 1.744/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **56873/2022**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

servidor	cargo	lotação	licença	
			duração	início
jean misse	agente de trânsito	semurb	30 dias	23/08/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.745/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 56873/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder *benefício auxílio-doença* ao servidor **JEAN MISSE**, Agente de Trânsito, lotado na SEMURB, no período de 30 (trinta) dias, a partir de *22 de setembro de 2022*, de acordo com perícia de atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **56873/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia *30 de agosto de 2022*, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *22 de outubro de 2022*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.746/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **54125/2022**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
NILSON GONÇALVES GOMES	Professor PEB-C	SEME	30 DIAS	15/08/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.747/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que

consta no processo nº 54125/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder *benefício auxílio-doença* ao servidor **NILSON GONÇALVES GOMES**, Professor PEB-C, lotado na SEME, no período de 46 (quarenta e seis) dias, a partir de *14 de setembro de 2022*, de acordo com atestado médico e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **54125/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia *01 de setembro de 2022*, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *30 de outubro de 2022*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.748/2022**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **29156/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a *readaptação temporária* do servidor **JEFFERSON LEAL**, Ajudante Geral, lotado na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que o servidor deverá continuar exercendo atividades onde não demandem de esforço físico, como levantamento de peso, longas caminhadas e atividades físicas de moderada a intensa, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *30 de agosto de 2022*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.750/2022**

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o **ACESSO FUNCIONAL** do servidor efetivo, abaixo mencionado, lotado na SEME, de acordo com a decisão da *Comissão Especial de Acesso Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*, designada pelo Decreto nº 30.043/2020, nos termos da Lei nº 7.750/2019.

SERVIDOR	GRUPO		A PARTIR DE	PROC. Nº
	ATUAL	REQUERIDO		
HELDER DALVI	Professor PEB C Disciplina Matemática Grupo V	Professor PEB C Disciplina Matemática Grupo VI	Outubro/2022	22988/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.751/2022**

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** do servidor efetivo, abaixo mencionado, lotada na SEME, de acordo com a decisão da *Comissão Especial de Acesso Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*, designada pelo Decreto nº 30.043/2020, nos termos da Lei nº 7.750/2019.

SERVIDOR	GRUPO		A PARTIR DE	PROC. Nº
	ATUAL	REQUERIDO		
GEUDICÉIA RIBEIRO	Professor PEB A Grupo V	Professor PEB A Grupo VI	Outubro/2022	14277/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.753/2022**

**TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **23404/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a *Portaria nº 1.657/2022*, que concedeu **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor **DEJALMIR VANDERMURE BENEVENUTO**.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.760/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **7320/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA**, Eletricista, lotado na SEMMAT, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *1º de fevereiro de 2023*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.761/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **3436/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE CORRÊA**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMDES, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *03 de maio de 2023*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.774/2022****DESIGNA GRUPO CONDUTOR NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE MONKEYPOX NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto 32.156/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº **57788/2022**,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

**CONSIDERANDO** a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 23 de julho de 2022, declarou que o surto de Monkeypox constitui Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, elevando o nível de preocupação com a doença e apontando a necessidade de ampliação da capacidade para contenção da sua transmissão nos países;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Plano de Contingência Nacional, elaborado em agosto de 2022, e com objetivo de organizar as ações municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Grupo Condutor para a elaboração e execução do Plano de Contingência de Monkeypox no Município de Cachoeiro de Itapemirim, com os ocupantes dos cargos descritos abaixo:

NOME	CARGO	FORMAÇÃO
Soraya Cunha Rangel Pimentel	Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde	Enfermeira
Rosângela Maria Justo	Subsecretária de Atenção Primária	Enfermeira
Aline Lima Moreira Couto	Subsecretária do Fundo Municipal de Saúde	Contadora
Lara Coelho Sperotto	Gerente Adjunto de Assistência em Saúde	Enfermeira
João Paulo Pereira do Nascimento	Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde	Engenheiro de Segurança do Trabalho
Cyntia Zucolotto Barros	Gerente de Vigilância Sanitária	Pedagoga
Lawrence William Fernandes	Gerente de Saúde do Trabalhador	Bacharel em Direito
Maria Cristina Fernandes	Gerente da Vigilância Epidemiológica	Tecnóloga em Gestão Pública

**Parágrafo único.** O titular de cada área representada no Grupo Condutor indicará os técnicos que comporão a equipe para desenvolvimento das ações previstas no Plano de Contingência.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

**GEDSON ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde em Exercício

**PORTARIA Nº 1.782****REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 100,00 (cem reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 1.044 - EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
162000000000 33903912000 0,00 100,00
162000000000 33903999000 100,00 0,00
Total por Ação 100,00 100,00
Total por Unidade 100,00 100,00
Total por Órgão 100,00 100,00
Total da Movimentação 100,00 100,00

**PORTARIA Nº 1.793/2022**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADASPELOCONDECON–CONSELHOMUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 60276/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Resoluções nºs. 007, 008 e 009/2022, datadas de 23 de setembro de 2022, exaradas pelo CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

**THIAGO BRINGER**  
Procurador-Geral do Município

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR – CONDECON****RESOLUÇÃO Nº 007/2022**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2022,

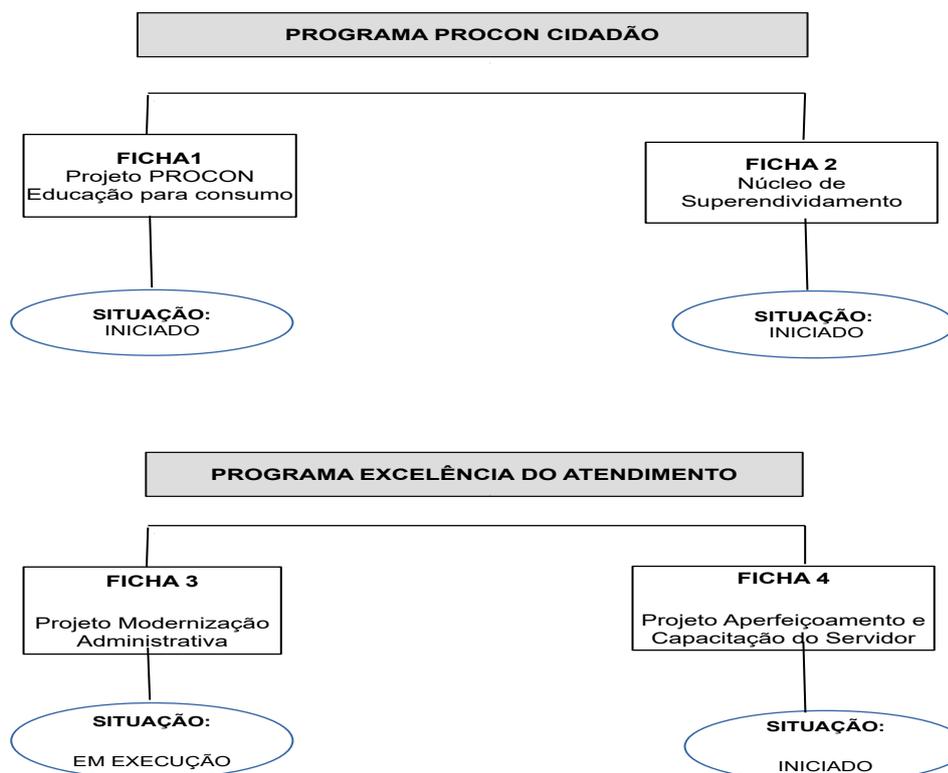
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 4º. Bimestre de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

**FABIANO COSTA PIMENTEL**  
Presidente do Condecon

**RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES  
JULHO E AGOSTO DE 2022 – 4º BIMESTRE**

**FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Atividade Educativa e de atendimento de forma itinerante - PARÓQUIA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO – CATEDRAL - FEIRA DA SAÚDE (Sábado - 02/07/2022);

- Pesquisa de Preços Produtos Cesta Básica publicadas e divulgadas no site:  
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica/>

- Pesquisa de Preços Combustíveis devidamente publicadas e divulgadas no site:  
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustivel/>

- Realização do 9º Mutirão de Negociação de Dívidas realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, fazendo parte da Feira do Comércio, realizado no Parque de Exposições. O 9º Mutirão de Negociação de Dívidas do Procon de Cachoeiro obteve negociação de quase R\$1,2 milhão em dívidas. Nos três dias da ação, realizada no Parque de Exposição, durante a 16ª Feira de Negócios, em parceria com a Associação Comercial Industrial e de Serviços (Acisci), foram negociados 276 contratos, que possibilitaram a redução de R\$ 633.442,47 do valor total dos débitos. O desconto nas dívidas chegou, em alguns casos, a 98% da quantia inicial. Dois consumidores conseguiram obter o perdão total de suas dívidas. Além das negociações com as 11 empresas participantes, também foram realizados 1040 atendimentos de tira-dúvidas e consultas, em que servidores do Procon orientaram os presentes quanto à legislação do Código de Defesa do Consumidor (CDC);  
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/9o-mutirao-do-procon-garantiu-mais-de-r-600-mil-em-descontos-para-quitacao-de-dividas/>

- Realizada reunião com FDCI para alinhamento das atividades de organização do evento, solicitação agenda CTI para inscrições online, Contratação de Palestrante Dr. Leonardo Garcia ( Tema Superendividamento), início de organizações gerais ( parte grafica, divulgação, provável coffe breack, transporte, e outros);

- Orientações quanto a compra Dia dos Pais  
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/confira-as-dicas-do-procon-para-a-compra-do-presente-do-dia-dos-pais/>

**RECURSOS HUMANOS:**

Equipe PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS MATERIAIS:**

EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR DO EMPENHO
0009181	27/06/2022	MEDEIROS GARCIA PRODUÇÃO CIENTIFICA LTDA-ME	R\$ 7.000,00
<b>DESCRIÇÃO</b>			
CONTRATO 140/2022 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MEDEIROS E GARCIA PRODUÇÃO CIENTÍFICA LTDA QUE DISPONIBILIZARÁ O PALESTRANTE LEONARDO GARCIA, TEMA DA PALESTRA "TRATAMENTO DO CONSUMIDOR SUPERENDIVIDADO: DIFICULDADES E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 13 OU 14 DE SETEMBRO 2022, NO AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI, DURANTE O "SEMINÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR", VISANDO COMEMORAR A DATA DE PROMULGAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROC.: 21888/2022			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 7.000,00</b>

**FICHA 2 – PROJETO NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Criação de Folder referente ao Superendividamento com dicas financeiras

**RECURSOS HUMANOS:**

Equipe PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS MATERIAIS:**

Não há empenhos efetuados no bimestre.

**FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

Procedimentos de aquisição de 25 Computadores (empenho)  
Andamento dos procedimentos para as configurações de instalações da nova sede  
Início procedimentos de aquisições de 60 aparelhos telefônicos

**AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:****Setor/Ação  
4º Bimestre****Atendimento**

Consumidores Atendidos (Extra Procon)	07
Abertura Direta de Reclamação:	43
Atendimento Preliminar:	473
Atendimentos Cancelados:	37
Carta de Informação Preliminar:	222
Inicial JEC	01
Simple Consulta – 1º Atendimento:	122
<b>Total</b>	<b>905</b>

**Jurídico**

Audiência Agendada	148
Audiência Cancelada	13
Audiência Reagendada	22
Audiência Não realizada	0
Realização Cancelada	0
Audiências Com Acordo	24
Acordos Homologados	6
Descum. Acordo	0
Audiências Sem Acordo	43
Audiências Sem Resultados	52
Análise Jurídica Processual (Sindec e Fiscal)	213
<b>Total</b>	<b>521</b>

**Fiscalização**

Notificações	87
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	146
Denúncias Recebidas e tratadas	47
Auto Constatação	7
Auto de Infração	93
<b>Total</b>	<b>380</b>

**Total Geral de Ações Diretas****1806****RECURSOS HUMANOS:**

Equipe PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS MATERIAIS:**

Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho				
0009311	06/07/2022	SPEED TECNOLOGIA EIRELI - CONTRATO 141/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA USUÁRIO FINAL ( <b>DESKTOP</b> ) - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 100/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL: 020/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055955/2021 - PROCESSO: 5263/2022.	R\$146.250,00	0009429	15/07/2022	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S. A - CONTRATO 136/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, ALÉM DA GESTÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO ( <b>SERVICE DESK</b> ) - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 155/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA- PROC. ADMIN.: 34530/2021 - PROC.: 3081/2022.	R\$15.744,00
0009363	11/07/2022	A DE ALMEIDA - - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 267/2018 - REAJUSTE DE VALOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE <b>PABX</b> - PREGÃO PRESENCIAL: 022/2018 - PROC. LIC.: 44117/2017 - PROC.: 234586/2021.	R\$650,53	0009445	18/07/2022	REIM PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA - CONTRATO 174/2022 - <b>LOCAÇÃO DO IMÓVEL</b> LOCALIZADO À AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 177, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DISPENSA CONF. ART. 24 INC. X LEI 8666/93 - PROC.: 17552/2022	R\$82.500,00
0009377	12/07/2022	E. L. TONANE DE SOUZA COMERCIAL LTDA - <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE</b> - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 030/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2021 - PROC. LIC.: 202762/2021 - PROC.: 41722/2022	R\$181,51	0010899	16/08/2022	AGNES COMERCIAL LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2021-PREGAO ELETRONICO 029/2021-PROC.24317/2020- <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE</b> - PROC.49275/2022	R\$1.223,54
0009392	13/07/2022	ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2021-PREGAO ELETRONICO 019/2021-PROC.202762/2021- <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE</b> - PROC.41723/2022	R\$2.352,65	0010936	17/08/2022	MMV PAPELARIA EIRELI - <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE</b> - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 063/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2021 - PROC. LIC.: 24317/2020 - PROC.: 50249/2022.	R\$426,30
0009402	13/07/2022	SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE</b> - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:032/2021 - PREG.ELETR.:019/2021 - PROC.LICIT.:202762/2021 - PROCESSO:41973/2022.	R\$17,59	0010942	18/08/2022	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP - <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE</b> - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:064/2021 - PROC.LICIT.:24317/2020 - PREG.ELETR.:029/2021 - PROCESSO:49276/2022.	R\$8,65

0011973	25/08/2022	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2021-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2021-PREGAO ELETRONICO 037/2021-PROC.249630/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE <b>ARES CONDICIONADOS</b> DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS - PROC.31999/2022	RS215,29
0009352	08/07/2022	<b>FABIANO COSTA PIMENTEL</b> - DIARIA PARA BRASÍLIA-DF DIAS 15 A 19/08/2022-PARTICIPAR DA 27ª REUNIAO ORDINARIA DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR COM OS MEMBROS DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SND) - PROC.35009/2022	RS1.080,00
0009353	08/07/2022	<b>JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO</b> - DIARIA PARA BRASÍLIA-DF DIAS 15 A 19/08/2022-PARTICIPAR DA 27ª REUNIAO ORDINARIA DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR COM OS MEMBROS DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SND) - PROC.35008/2022.	RS1.080,00
0011974	25/08/2022	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2021-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2021-PREGAO ELETRONICO 037/2021-PROC.249630/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE <b>ARES CONDICIONADOS</b> DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS - PROC.31999/2022	RS92,27

0012145	26/08/2022	RIO MARINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA - <b>AQUISIÇÃO DE BANNER EM LONA</b> - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:080/FMS 2021 - PROC.LICIT.:126695/2020 - PREG.ELETR.:018/2021 - PROCESSO:51728/2022	RS74,91
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>250.896,71</b>

#### FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

##### ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Curso de capacitação para o uso do sistema pro consumidor realizado pela endc (escola nacional de defesa do consumidor) para capacitação dos técnicos do órgão no sistema de atendimento pro consumidor, conteúdos programáticos:

Módulo 1 – Apresentação dos conceitos, prazos e fases do sistema;  
Módulo 2 – Pré-atendimento;  
Módulo 3 – Tipos de atendimento;  
Módulo 4 – Reclamação;  
Módulo 5 – Cadastro de Reclamações Fundamentadas;  
Módulo 6 – Gerencial;  
Módulo 7 – Administrativo

INSTRUTOR: CRISTIANO MENDES RODRIGUES

OBS: SERVIDORES EM ESTÁGIO.

##### RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

##### RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

**FABIANO COSTA PIMENTEL**

**Presidente do Condecon**

#### **RESOLUÇÃO Nº 008/2022**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2022,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para o exercício de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

**FABIANO COSTA PIMENTEL**

**Presidente do CONDECON**

## PLANO DE TRABALHO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 2023

### APRESENTAÇÃO

O FMPDC – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, destinado a receber os recursos que serão utilizados para reparar danos causados à coletividade de consumidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, deverá ter seus recursos aplicados em consonância com o artigo 15, § 1º, da lei 7078/2014, em ações que visem a proteção e defesa dos direitos do consumidor e manutenção do Sistema Municipal de Defesa de Consumidor, conforme descrito a seguir:

- Na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos abrangendo a edição de material informativo e informes publicitários relacionados à educação, proteção e defesa do consumidor;
- No custeio da contratação, locomoção e hospedagem de palestrantes e demais iniciativas necessárias para a concretização da realização de eventos educativos relativos a proteção e defesa dos direitos do consumidor;
- No custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse metaindividual do consumidor;
- No custeio da modernização administrativa da Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON, podendo ser adquiridos material de consumo, serviços, bens móveis e imóveis necessários para este fim;
- No financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (art. 30, Dec. n.º 2.181/97);
- No custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal, elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;
- No custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em reuniões, simpósios, seminários, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa dos direitos do consumidor;
- No custeio da organização ou da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em cursos e treinamentos que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor;
- No custeio da assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas a proteção e defesa dos direitos do consumidor;
- No custeio de pesquisas, estudos e consultorias que forneçam suporte aos trabalhos do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Desta forma, tendo como essência principal a defesa incondicional do consumidor, o Conselho Gestor do CONDECON estabeleceu frentes de ação para a aplicação dos recursos, que

passaremos a denominar programas. Esses programas reúnem um conjunto de projetos com diretrizes definidas para o alcance do objetivo desta instituição durante o exercício de 2023.

Cada programa poderá agrupar vários projetos, que serão empreendimentos detalhados e planejados com clareza, organizados em um conjunto de atividades contínuas e interligadas a serem implantadas. Os projetos considerarão os mesmos objetivos do programa, porém, se encontram em nível de maior especificidade e com recursos, prazos e equipes definidas.

Os programas são intitulados PROCON CIDADÃO e PROCON MODERNIZAÇÃO e EXCELÊNCIA, o primeiro visando contribuir para a educação para o consumo, atuando através de orientações e esclarecimentos educativos e o segundo visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim.

Cada projeto deverá possuir justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação e resultados e deverão estar organizados em portfólios que contenham informações atualizadas sobre sua execução, tais como: relatórios detalhados de atividades de cada bimestre, atas de reuniões, ordens de serviços, documentos comprobatórios da realização dos trabalhos, declarações/certidões de realização de palestras, fichas de avaliação de palestras, relatórios dos recursos materiais e humanos empregados, entre outros.

A organização dos portfólios será de responsabilidade dos coordenadores de cada projeto que deverá mantê-los sempre à disposição dos conselheiros do CONDECON para consulta.

As equipes de trabalho e os coordenadores responsáveis pela execução dos projetos serão definidos pelo Presidente do CONDECON, que delegará competências e distribuirá atividades aos servidores que compõem a equipe de trabalho do PROCON CACHOEIRO, visando executar os serviços relacionados com os objetivos do fundo.

O Presidente poderá determinar a realização de parcerias com Secretarias Municipais, órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, Instituições de Ensino entre outros visando concretizar os objetivos dos projetos.

Em contrapartida da mão de obra, custeada com recursos próprios, empregada para execução dos projetos poderão ser adquiridos, com recursos do FMPDC, materiais de consumo para a manutenção das rotinas operacionais da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.

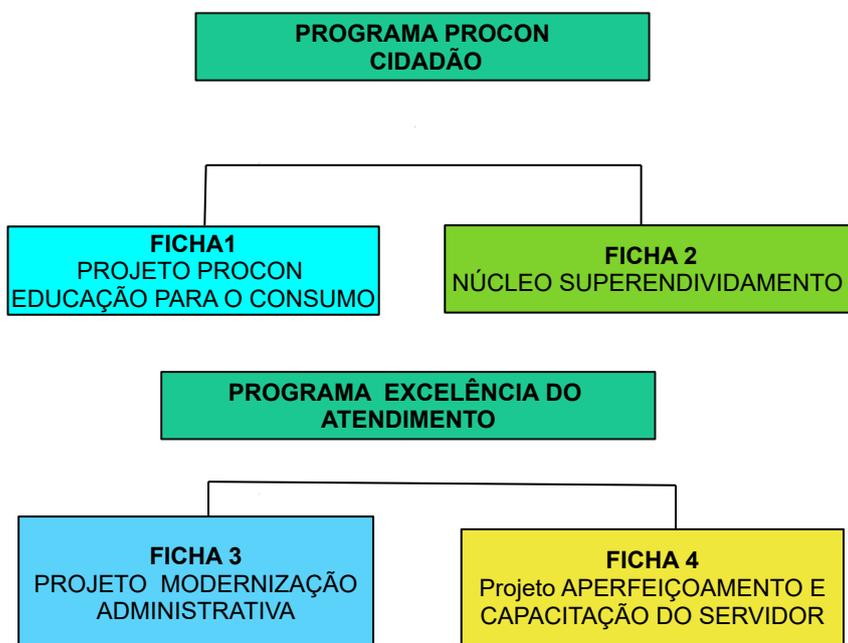
Em contrapartida das parcerias firmadas com as Secretarias da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim poderão ser adquiridos, com recursos do FMPDC, materiais de consumo e bens móveis.

Bimestralmente será apresentado ao Conselho Gestor o “Relatório bimestral de atividades do CONDECON”, que deverá descrever resumidamente os resultados alcançados ou as ações executadas, visando a concretização do Plano de Trabalho do FMPDC, bem como os empenhos efetuados no bimestre.

Os materiais ou bens adquiridos como forma de compensação deverão estar demonstrados em extratos que deverão ser consubstanciados em resoluções do Conselho Gestor.

Para a sua operacionalização os programas contarão com os projetos organizados da seguinte forma:

### PORTFÓLIO DE PROJETOS



## DIRETRIZES PARA OS PROJETOS

FICHA 1	
TÍTULO DO PROJETO:	<b>PROCON EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO</b>
PROGRAMA:	<b>PROCON CIDADÃO</b>
OBJETIVOS:	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Criação e divulgação de dicas gerais referentes ao Direito do Consumidor</li> <li>* Aquisição e elaboração de materiais educativos diversos voltados para consumidores e fornecedores;</li> <li>* Realização e divulgação de pesquisas de preços diversos para informação ao consumidor;</li> <li>* Contratação de palestrantes, seminários, empresas, oficinas, peças teatrais ou meios diversos que possam difundir os Direitos do Consumidor;</li> <li>* Realizar palestras diversas para fornecedores, inclusive da iniciativa privada, consumidores e escolas;</li> <li>* Fomentar parcerias junto a Órgãos Públicos ou iniciativa privada visando a informação, a execução da educação para o consumo ou para colocar em prática os Direitos do Consumidor;</li> <li>* Fomentar a realização de concursos culturais junto as Escolas, com premiações, visando colaborar na criação da consciência para o consumo das crianças.</li> </ul>
DURAÇÃO:	Exercício de 2023
PÚBLICO ALVO:	Consumidores e Fornecedores.
R E C U R S O S MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 2	
TÍTULO DO PROJETO:	<b>NÚCLEO DE TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO</b>
PROGRAMA:	<b>PROCON CIDADÃO</b>
OBJETIVOS:	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Oferecer ao consumidor superendividado atendimento multidisciplinar de forma gratuita;</li> <li>* Aquisição e elaboração de materiais educativos voltados para educação financeira e consumo consciente;</li> <li>* Contratação de palestrantes, seminários, empresas, oficinas, peças teatrais ou meios diversos que possam difundir a Educação Financeira e Saúde mental do Superendividado;</li> <li>* Realização de palestras e organização de grupos apoio e de terapia que visem a conscientização do superendividado;</li> <li>* Fomentar parcerias junto a Órgãos Públicos ou com a iniciativa privada visando a informação, a execução da educação para o consumo ou para colocar em prática os Direitos do Consumidor.</li> </ul>
DURAÇÃO:	Exercício de 2023
PÚBLICO ALVO:	Consumidores que após avaliação da equipe técnica do projeto, se enquadrem na definição de superendividados
R E C U R S O S MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE DE RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 3	
TÍTULO DO PROJETO:	<b>PROCON MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>
PROGRAMA:	<b>PROCON EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO</b>
OBJETIVOS:	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Desenvolver soluções de tecnologia para a redução dos fluxos processuais e soluções eficientes e seguras para armazenamento de dados.</li> <li>* Modernizar e manter a sede do PROCON Cachoeiro.</li> </ul>
DURAÇÃO:	Exercício de 2023
PÚBLICO ALVO:	Público em geral.
R E C U R S O S MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 4	
TÍTULO DO PROJETO:	<b>APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR</b>
PROGRAMA:	<b>PROCON EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO</b>

OBJETIVOS:	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Qualificar o servidor público com investimentos em treinamentos técnicos e comportamentais, participação em cursos, congressos, simpósios e seminários que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, bem como contribuam para manter os servidores atualizados em suas áreas de atuação e preparados quanto as técnicas de execução de atividades, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.</li> <li>* Custear a assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas à proteção e defesa dos direitos do consumidor e à administração pública.</li> <li>* Custear a assinatura de jornais e periódicos de circulação local e estadual.</li> </ul>
DURAÇÃO:	Exercício de 2023
PÚBLICO ALVO:	Servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON Cachoeiro, que fazem parte do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, todos os servidores da Prefeitura de Cachoeiro que de alguma forma participarem ou influenciarem nas rotinas de trabalho do PROCON Cachoeiro e todos os membros do CONDECON e participantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
R E C U R S O S MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

## Referências:

- 1 – COSTA, Leonardo da Silva Guimarães Martins da. Textos para discussão do Tesouro Nacional – Uma Visão Sistêmica dos Fundos Federais, 2012.
- 2 – CARVALHO, Deusvaldo; CECCATO, Márcio, Manual Completo de Contabilidade Pública, 4ª edição: Editora Impetus.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

**FABIANO COSTA PIMENTEL**  
Presidente do CONDECON

**RESOLUÇÃO Nº 009/2022**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o cronograma de reuniões para o exercício de 2023 conforme segue:

Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON		
Atividades do 6º bimestre de 2022+ Prestação de Contas Anual 2022 + Atividades do 1º bimestre 2023	Quarta-feira	22/03/2023
Atividades do 2º bimestre 2023	Quarta-feira	24/05/2023
Atividades do 3º bimestre 2023	Quarta-feira	19/07/2023
Atividades do 4º bimestre 2023	Quarta-feira	20/09/2023
Atividades do 5º bimestre 2023	Quarta-feira	13/12/2023

**Art. 2º** Fica estabelecido que as reuniões constantes do cronograma terão início às 09:00 horas e serão realizadas na sede do PROCON CACHOEIRO, podendo também ocorrer de forma on line e mista.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

**FABIANO COSTA PIMENTEL**  
Presidente do CONDECON

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2021  
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS****CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	30/09/2022 às 9 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de Setembro de 2022

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022  
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - SEDE	30/09/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de Setembro de 2022

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2022  
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

## CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS

FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR-SEDE	30/09/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR)-DISTRITOS	30/09/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO-SEDE	30/09/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de Setembro de 2022

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2021  
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “I” a “VII” do Edital 02/2021;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em [https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp\\_edital/seme-processo-seletivo-simplicado-escolas-de-tempo-integral/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplicado-escolas-de-tempo-integral/)**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR) (351 até 451)	30/09/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de Setembro de 2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.****FORNECEDOR REGISTRADO:** RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda**CNPJ:** 31.905.076/001-90**ID:** 2022.016E0500001.01.0009**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos** mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.*RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.905.076/0001-90, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº370, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-060, Email licitacaorg2s@gmail.com Tel (46) 2601-0889, Narciso José Ronsani*

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00003	ACIDO ACETILSALICILICO CONCENTRAÇÃO - 100MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 100mg - apresentação - comprimido.	BRASTERAPICA	UND	1.400.000	0,0469	65.660,00
00026	ATENOLOL COMPRIMIDO DE 25MG comprimido de 25mg	SANDOZ	UND	520.000	0,0372	19.344,00
Valor total por extenso: Oitenta e cinco mil, quatro reais.						85.004,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2022**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Narciso José Ronsani – Sócio**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 234144/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.****FORNECEDOR REGISTRADO:** TS Farma Distribuidora Eireli - EPP**CNPJ:** 21.189.554/0001-59**ID:** 2022.016E0500001.01.0009**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.*TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.554/0001-59, com sede na Alameda Engenheiro Gentil, nº 1694, Sala 204, Bairro SAO PEDRO, Juiz de Fora-MG, CEP 36.036-425, Email tsfarma.licita@gmail.com Tel (32) 3224-1389, THALERSON SELL FERREIRA*

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00099	DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10MG comprimido 10mg	EMS	UND	200.000	0,094	18.800,00
00147	ISSOSSORBIDA DINIDRATO . CONCENTRAÇÃO – 5MG. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO SUBLINGUAL. dinidrato . concentração – 5mg. apresentação - comprimido sublingual.	SIGMA PHARMA	UND	2.000	0,307	614,00
00148	ISSOSSORBIDA DINIDRATO - 10MG COMPRIMIDO dinidrato - 10mg comprimido	SIGMA PHARMA	UND	60.000	0,283	16.980,00
00179	METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO - 400MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 400mg - apresentação - comprimido.	TEUTO	UND	10.000	0,3871	3.871,00
00240	TIMOLOL CONCENTRAÇÃO – 0,5% concentração – 0,5%. apresentação – solução oftálmica – frasco com 5ml.	TEUTO	UND	600	2,98	1.788,00
Valor total por extenso: Quarenta e dois mil, cinquenta e três reais.						42.053,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Tharleson Sell Ferreira – Representante Legal**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 234144/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.****FORNECEDOR REGISTRADO:** Drogafonte Ltda**CNPJ:** 08.778.201/0001-26**ID:** 2022.016E0500001.01.0009**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de

Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

*DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201.0001-26, com sede na Avenida Barão de Bonito, 408 - Várzea, Recife - PE, CEP 50740-080, Email [contrato@drogafonte.com.br](mailto:contrato@drogafonte.com.br) Tel (81) 21021-1830, EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO*

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00008	ACIDO TRANEXAMICO CONCENTRAÇÃO - 50MG/ML; APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5ML (IV). concentração - 50mg/ml; apresentação - solução injetável, ampola de 5ml (iv)	HIPOLABOR	UND	5.000	4,598	22.990,00
00141	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25MG comprimido 25mg	CIMED	UND	1.500.000	0,029	43.500,00
00150	ITRACONAZOL CONCENTRAÇÃO - 100MG - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA OU COMPRIMIDO. concentração - 100mg - apresentação - cápsula ou comprimido.	NOVA QUIMICA	UND	30.000	0,85	25.500,00
00196	OLEO MINERAL (PETROLATO LIQUIDO) 100% FRASCO COM 100ML - USO ORAL E TÓPICO (petrolato líquido) 100% frasco com 100ml - uso oral e tópico	CRISTÁLIA	UND	1.200	3,48	4.176,00
00212	PROPANOLOL COMPRIMIDO DE 40MG comprimido de 40mg	OSORIO DE MORAES	UND	500.000	0,0367	18.350,00
Valor total por extenso: Cento e quatorze mil, quinhentos e dezesseis reais.						114.516,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2022

**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Eugênio José Gusmão da Fonte Filho – Sócio - Administrador

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 234144/2021

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 093/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Laboratório Teuto Brasileiro S/A

**CNPJ:** 17.159.229/0001-76

**ID:** 2022.016E0500001.01.0009

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

*Laboratório TEUTO Brasileiro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.159.229/0001-76, Vila VP 7-D SN Módulo 11, Q13, bairro: Daia, Anápolis - GO, CEP: 75132-140, Email [licitacao1@teuto.com.br](mailto:licitacao1@teuto.com.br) Tel (62)3310-2037, YCÁLITA JULIANA MOURA RODRIGUES PEREIRA.*

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00053	CEFALEXINA CONCENTRAÇÃO - 500MG. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 500mg. apresentação - comprimido.	TEUTO	UND	190.000	0,30	57.000,00
Valor total por extenso: Cinquenta e sete mil reais.						57.000,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2022

**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Ycálita Juliana Moura Rodrigues Pereira – Representante Legal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 234144/2021

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 096/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Fresenius Kabi Brasil Ltda

**CNPJ:** 49.324.221/0020-77

**ID:** 2022.016E0500001.01.0009

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

*FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0020-77, com sede na Avenida Brasil Norte, nº 1255, Cidade Jardim, Anápolis-GO, CEP 75080-240, Email [dilma\\_luz@fresenius-kabi.com](mailto:dilma_luz@fresenius-kabi.com) Tel (27) 98118-7174, DILMA MENDES LUZ*

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00137	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML solução injetável - ampola de 4ml	FRESENIUS KABI	UND	6.000	4,78	28.680,00
Valor total por extenso: Vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais.						28.680,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2022

**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Dilma Mendes Luz – Representante Legal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 234144/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022						STN/SICONFI			
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)						Em Reais			
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)		
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)				
<b>RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>763.526.326,61</b>	<b>794.170.855,79</b>	<b>125.655.599,05</b>	<b>15,82</b>	<b>512.880.878,85</b>	<b>64,58</b>	<b>281.289.976,94</b>		
RECEITAS CORRENTES	636.417.047,74	666.402.204,57	122.571.253,97	18,39	481.042.630,72	72,19	185.359.573,85		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	119.253.642,83	119.987.642,83	19.906.938,44	16,59	91.043.477,24	75,88	28.944.165,59		
Impostos	93.330.440,53	94.020.440,53	17.492.432,51	18,60	75.778.004,28	80,60	18.242.436,25		
Taxas	25.923.202,30	25.967.202,30	2.414.505,93	9,30	15.265.472,96	58,79	10.701.729,34		
Contribuição De Melhoria									
CONTRIBUIÇÕES	26.945.856,67	26.945.856,67	5.245.433,58	19,47	19.697.455,56	73,10	7.248.401,11		
Contribuições Sociais	16.502.567,86	16.502.567,86	2.759.945,64	16,72	9.448.192,49	57,25	7.054.375,37		
Contribuições Econômicas									
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Form									
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	10.443.288,81	10.443.288,81	2.485.487,94	23,80	10.249.263,07	98,14	194.025,74		
RECEITA PATRIMONIAL	76.050.633,45	76.406.023,05	16.925.793,00	22,15	52.663.976,73	68,93	23.742.046,32		
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	1.189.644,67	1.189.644,67	220.977,93	18,58	883.989,17	74,31	305.655,50		
Valores Mobiliários	72.063.988,78	72.419.378,38	16.131.645,48	22,28	49.570.387,86	68,45	22.848.990,52		
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A	2.795.000,00	2.795.000,00	570.775,74	20,42	2.200.202,81	78,72	594.797,19		
Exploração De Recursos Naturais									
Exploração Do Patrimônio Intangível									
Cessão De Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	2.393,85	119,69	9.396,89	469,84	(7.396,89)		
RECEITA AGROPECUÁRIA									
Receita Agropecuária									
RECEITA INDUSTRIAL									
Receita Industrial									
RECEITA DE SERVIÇOS	1.106,26	1.106,26			153,61	13,89	952,65		
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1,106,26	1,106,26			153,61	13,89	952,65		
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte									
Serviços E Atividades Referentes À Saúde									
Serviços E Atividades Financeiras									
Outros Serviços									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	387.273.904,24	416.069.671,47	76.676.547,29	18,43	308.898.160,08	74,24	107.171.511,39		
Transferências Da União E De Suas Entidades	137.123.979,42	144.588.366,39	30.484.744,46	21,08	109.350.207,14	75,63	35.238.159,25		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	137.746.131,65	147.588.592,99	24.247.253,94	16,43	107.340.683,44	72,73	40.247.909,55		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades									
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas	112.403.793,17	123.892.712,09	21.944.548,89	17,71	92.207.269,50	74,43	31.685.442,59		
Transferências Do Exterior									
Demais Transf. Correntes									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.891.904,29	26.991.904,29	3.816.541,66	14,14	8.739.407,50	32,38	18.252.496,79		
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	1.495.879,41	1.595.879,41	500.517,48	31,36	1.813.235,29	113,62	(217.355,88)		
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos									
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos									
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público									
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital									
Demais Receitas Correntes	25.396.024,88	25.396.024,88	3.316.024,18	13,06	6.926.172,21	27,27	18.469.852,67		
RECEITAS DE CAPITAL	127.109.278,87	127.768.651,22	3.084.345,08	2,41	31.838.248,13	24,92	95.930.403,09		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	74.264.297,00	74.264.297,00					74.264.297,00		
Operações De Crédito - Mercado Interno	74.264.297,00	74.264.297,00					74.264.297,00		
Operações De Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS	571.000,00	571.000,00	691.250,08	121,06	1.056.145,58	184,96	(485.145,58)		
Alienação De Bens Móveis	570.000,00	570.000,00	691.250,08	121,27	789.050,08	138,43	(219.050,08)		
Alienação De Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00			267.095,50	26,709,55	(266.095,50)		
Alienação De Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
Amortização De Empréstimos									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.272.981,87	52.932.354,22	2.393.095,00	4,52	30.782.102,55	58,15	22.150.251,67		
Transferências Da União E De Suas Entidades	14.550.750,48	15.210.122,83	2.393.095,00	15,73	6.717.460,26	44,16	8.492.662,57		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	37.722.231,39	37.722.231,39			24.064.642,29	63,79	13.657.589,10		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades									
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas									
Transferências Do Exterior									
Demais Transferências De Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Integralização De Capital Social									
Resgate De Títulos Do Tesouro									
Demais Receitas De Capital	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	46.702.704,33	46.702.704,33	6.874.187,92	14,72	25.409.643,27	54,41	21.293.061,06		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>810.229.030,94</b>	<b>840.873.560,12</b>	<b>132.529.786,97</b>	<b>15,76</b>	<b>538.290.522,12</b>	<b>64,02</b>	<b>302.583.038,00</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>									
Operações De Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações De Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>810.229.030,94</b>	<b>840.873.560,12</b>	<b>132.529.786,97</b>	<b>15,76</b>	<b>538.290.522,12</b>	<b>64,02</b>	<b>302.583.038,00</b>		
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>		
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>810.229.030,94</b>	<b>840.873.560,12</b>	<b>132.529.786,97</b>	<b>15,76</b>	<b>538.290.522,12</b>	<b>64,02</b>	<b>302.583.038,00</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>136.412.492,38</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>136.412.492,38</b>	<b>100,00</b>	<b>—</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	—	—	—	—	—	—		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	136.412.492,38	—	—	136.412.492,38	100,00	—		
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Saldo (g) = (e - f)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>Saldo (i) = (e - h)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Período (j)</b>
			<b>No Período</b>	<b>Até Período (f)</b>		<b>No Período</b>	<b>Até Período (h)</b>		
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>696.419.790,33</b>	<b>867.026.593,58</b>	<b>92.563.880,69</b>	<b>516.607.808,93</b>	<b>350.418.784,65</b>	<b>116.532.801,47</b>	<b>384.646.763,83</b>	<b>482.379.829,75</b>	<b>379.498.496,42</b>
DESPESA CORRENTES	529.698.611,19	637.347.264,35	79.663.641,63	449.630.761,15	187.716.503,20	94.924.603,92	349.111.709,53	288.235.554,82	344.241.105,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311.512.469,10	318.090.316,98	43.648.839,65	218.928.495,32	99.161.821,66	50.634.374,20	195.223.533,51	122.866.783,47	192.360.082,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.515.316,88	5.857.000,00	1.654.848,86	5.784.147,29	72.852,71	1.654.848,86	5.784.147,29	72.852,71	5.784.147,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.670.825,21	313.399.947,37	34.359.953,12	224.918.118,54	88.481.828,83	42.635.380,86	148.104.028,73	165.295.918,64	146.096.875,70
DESPESAS DE CAPITAL	162.431.179,14	225.389.329,23	12.900.239,06	66.977.047,78	158.412.281,45	21.608.197,55	35.535.054,30	189.854.274,93	35.257.391,12
INVESTIMENTOS	160.604.968,20	220.910.092,75	12.332.405,22	64.706.960,10	156.203.132,65	21.040.363,71	33.264.966,62	187.645.126,13	32.987.303,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.830,00	17.236,48						17.236,48	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.824.380,94	4.462.000,00	567.833,84	2.270.087,68	2.191.912,32	567.833,84	2.270.087,68	2.191.912,32	2.270.087,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.290.000,00	4.290.000,00			4.290.000,00			4.290.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	45.115.995,34	45.740.262,81	3.807.829,62	35.706.558,39	10.033.704,42	6.880.349,20	27.124.517,44	18.615.745,37	25.372.559,03
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>741.535.785,67</b>	<b>912.766.856,39</b>	<b>96.371.710,31</b>	<b>552.314.367,32</b>	<b>360.452.489,07</b>	<b>123.413.150,67</b>	<b>411.771.281,27</b>	<b>500.995.575,12</b>	<b>404.871.055,45</b>

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
Em Reais										
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	741.535.785,67	912.766.856,39	96.371.710,31	552.314.367,32	360.452.489,07	123.413.150,67	411.771.281,27	500.995.575,12	404.871.055,45	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							126.519.240,85			133.419.466,67
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	741.535.785,67	912.766.856,39	96.371.710,31	552.314.367,32		123.413.150,67	538.290.522,12			538.290.522,12
<b>RESERVA DO RPPS</b>	68.693.245,27	68.693.245,27						68.693.245,27		
<b>Receitas Intra</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receitas Realizadas</b>			<b>% (c/a)</b>	<b>Saldo (a-c)</b>			
			<b>No Período (b)</b>	<b>%(b/a)</b>	<b>Até o Período (c)</b>					
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	46.702.704,33	46.702.704,33	6.874.187,92	14,72	25.409.643,27	54,41	21.293.061,06			
<b>Receitas Correntes</b>	46.702.704,33	46.702.704,33	6.874.187,92	14,72	25.409.643,27	54,41	21.293.061,06			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria										
Impostos										
Taxas										
Contribuição de Melhoria										
Contribuições	20.524.390,30	20.524.390,30	3.614.194,48	17,61	12.421.190,64	60,52	8.103.199,66			
Contribuições Sociais	20.524.390,30	20.524.390,30	3.614.194,48	17,61	12.421.190,64	60,52	8.103.199,66			
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										
Receita Patrimonial	304.734,78	304.734,78	59.734,64	19,60	221.438,41	72,67	83.296,37			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	304.734,78	304.734,78	59.734,64	19,60	221.438,41	72,67	83.296,37			
Valores Mobiliários										
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Auto										
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais										
Receita Agropecuária										
Receita Agropecuária										
Receita Industrial										
Receita Industrial										
Receita de Serviços										
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais										
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades Referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
Transferências Correntes										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transf. Correntes										
Outras Receitas Correntes	25.873.579,25	25.873.579,25	3.200.258,80	12,37	12.767.014,22	49,34	13.106.565,03			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais										
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	140.000,00	140.000,00	86.925,46	62,09	313.680,86	224,06				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital										
Demais Receitas Correntes	25.733.579,25	25.733.579,25	3.113.333,34	12,10	12.453.333,36	48,39	13.280.245,89			
<b>Receitas de Capital</b>										
Operações de Crédito										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Alienação de Bens										
Alienação de Bens Móveis										
Alienação de Bens Imóveis										
Alienação de Bens Intangíveis										
Amortização de Empréstimos										
Amortização de Empréstimos										
Transferências de Capital										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências de Capital										
Outras Receitas de Capital										
Integralização de Capital Social										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores										
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAS</b>	46.702.704,33	46.702.704,33	6.874.187,92	14,72	25.409.643,27	54,41	21.293.061,06			
<b>Despesas Intra</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Saldo (g) = (e - f)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>Saldo (i) = (e - h)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Período (j)</b>	
			<b>No Período</b>	<b>Até Período (f)</b>		<b>No Período</b>	<b>Até Período (h)</b>			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	45.115.995,34	45.740.262,81	3.807.829,62	35.706.558,39	10.033.704,42	6.880.349,20	27.124.517,44	18.615.745,37	25.372.559,03	
<b>DESPESA CORRENTES</b>	45.115.995,34	45.740.262,81	3.807.829,62	35.706.558,39	10.033.704,42	6.880.349,20	27.124.517,44	18.615.745,37	25.372.559,03	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.056.484,21	21.845.232,89	3.697.547,62	14.642.032,16	7.203.200,73	3.674.438,43	14.416.902,88	7.428.330,01	12.697.787,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.059.511,13	23.895.029,92	110.282,00	21.064.526,23	2.830.503,69	3.205.910,77	12.707.614,56	11.187.415,36	12.674.771,77	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022										
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DE DÉVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRAS</b>	<b>45.115.995,34</b>	<b>45.740.262,81</b>	<b>3.807.829,62</b>	<b>35.706.558,39</b>	<b>10.033.704,42</b>	<b>6.880.349,20</b>	<b>27.124.517,44</b>	<b>18.615.745,37</b>	<b>25.372.559,03</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 20/09/2022 , às 14:14:24

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>696.419.790,33</b>	<b>867.026.593,58</b>	<b>92.563.880,69</b>	<b>516.607.808,93</b>	<b>93,54</b>	<b>350.418.784,65</b>	<b>116.532.801,47</b>	<b>384.646.763,83</b>	<b>93,41</b>	<b>482.379.829,75</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>18.865.400,00</b>	<b>20.205.563,00</b>	<b>2.382.503,68</b>	<b>12.771.184,42</b>	<b>2,31</b>	<b>7.434.378,58</b>	<b>2.913.817,20</b>	<b>11.446.380,88</b>	<b>2,78</b>	<b>8.759.182,12</b>	
AÇÃO LEGISLATIVA	18.865.400,00	20.205.563,00	2.382.503,68	12.771.184,42	2,31	7.434.378,58	2.913.817,20	11.446.380,88	2,78	8.759.182,12	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>95.886.977,60</b>	<b>113.047.294,18</b>	<b>12.999.499,16</b>	<b>59.218.999,57</b>	<b>10,72</b>	<b>53.828.294,61</b>	<b>16.659.210,27</b>	<b>50.565.609,62</b>	<b>12,28</b>	<b>62.481.684,56</b>	
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	8.621.423,85	8.083.349,01	921.474,99	4.607.818,72	0,83	3.475.530,29	1.136.445,92	4.318.406,45	1,05	3.764.942,56	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.998.886,87	44.278.221,27	5.911.843,06	29.097.867,62	5,27	15.180.353,65	7.097.386,22	26.064.543,63	6,33	18.213.677,64	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.188.319,39	22.075.041,76	5.383.865,83	12.107.512,72	2,19	9.967.529,04	5.396.307,92	11.188.538,74	2,72	10.886.503,02	
CONTROLE INTERNO	1.524.899,09	1.241.182,67	149.211,79	801.181,62	0,15	440.001,05	193.596,03	758.410,15	0,18	482.772,52	
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.197.271,39	4.163.071,92	480.987,86	1.803.065,43	0,33	2.360.006,49	636.825,13	1.513.697,83	0,37	2.649.374,09	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.594.171,76	20.261.990,22	24.860,49	5.418.097,78	0,98	14.843.892,44	933.934,08	2.496.347,90	0,61	17.765.642,32	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.546.450,00	5.546.450,00				5.546.450,00				5.546.450,00	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	773.802,29	3.021.248,37		3.007.500,60	0,54	13.747,77	571.559,55	2.061.837,01	0,50	959.411,36	
DEFESA CIVIL	524.552,96	496.664,61	31.295,43	217.049,79	0,04	279.614,82	56.735,29	215.567,71	0,05	281.096,90	
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.917.200,00	3.880.074,35	95.959,71	2.158.905,29	0,39	1.721.169,06	636.420,13	1.948.260,20	0,47	1.931.814,15	
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>12.105.102,69</b>	<b>15.857.790,00</b>	<b>4.616.346,64</b>	<b>10.190.680,53</b>	<b>1,85</b>	<b>5.667.109,47</b>	<b>1.411.992,55</b>	<b>5.943.957,16</b>	<b>1,44</b>	<b>9.913.832,84</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.799.911,43	9.703.488,43	1.216.758,98	5.823.677,49	1,05	3.879.810,94	1.411.992,55	5.696.003,77	1,38	4.007.484,66	
POLICIAMENTO	2.301.191,26	6.153.635,07	3.399.587,66	4.366.336,54	0,79	1.787.298,53		247.286,89	0,06	5.906.348,18	
DEFESA CIVIL	4.000,00	666,50		666,50	0,00			666,50	0,00		
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>23.572.567,44</b>	<b>32.116.832,76</b>	<b>3.690.825,29</b>	<b>16.602.627,84</b>	<b>3,01</b>	<b>15.514.204,92</b>	<b>4.294.072,01</b>	<b>14.208.903,84</b>	<b>3,05</b>	<b>17.907.928,92</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.818.288,44	15.767.777,83	1.928.011,71	10.389.013,32	1,88	5.378.764,51	2.496.633,58	9.592.023,25	2,33	6.175.754,58	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000,00	468.450,00		468.450,00	0,08		104.100,00	364.350,00	0,09	104.100,00	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.294.886,00	2.274.855,88	710.178,74	1.011.137,39	0,18	1.263.718,49	674.770,84	825.729,49	0,20	1.449.126,39	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	284.400,00	769.346,38	264.000,00	360.000,00	0,07	409.346,38	150.843,38	222.843,38	0,05	546.503,00	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.043.400,00	1.816.474,77	46.983,75	612.859,41	0,11	1.203.615,36	110.172,35	558.680,27	0,14	1.257.794,50	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.129.593,00	11.019.927,90	741.651,09	3.761.167,72	0,68	7.258.760,18	757.551,86	2.645.277,45	0,64	8.374.650,45	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>59.920.900,00</b>	<b>64.022.900,00</b>	<b>230.131,71</b>	<b>56.791.884,40</b>	<b>10,28</b>	<b>7.231.015,60</b>	<b>7.306.420,55</b>	<b>30.249.244,67</b>	<b>7,35</b>	<b>33.773.655,33</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.455.900,00	7.728.600,00	230.131,71	6.141.884,40	1,11	1.586.715,60	539.304,87	1.773.392,72	0,43	5.955.207,28	
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.465.000,00	56.294.300,00		50.650.000,00	9,17	5.644.300,00	6.767.115,68	28.475.851,95	6,92	27.818.448,05	
<b>SAÚDE</b>	<b>98.942.117,72</b>	<b>117.473.170,38</b>	<b>15.635.914,95</b>	<b>82.361.163,21</b>	<b>14,91</b>	<b>35.112.007,17</b>	<b>20.880.078,48</b>	<b>66.713.386,42</b>	<b>16,20</b>	<b>50.759.783,96</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.356.765,88	19.595.545,60	1.503.220,22	14.640.310,31	2,65	4.955.235,29	3.054.618,39	11.382.485,21	2,76	8.213.060,39	
ATENÇÃO BÁSICA	43.246.193,00	49.096.070,98	6.409.900,07	32.030.796,27	5,80	17.065.274,71	8.704.923,81	26.248.849,70	6,37	22.847.221,28	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.739.987,00	35.519.027,27	4.869.171,01	25.523.403,92	4,62	9.995.623,35	6.150.079,21	20.609.513,42	5,06	14.909.513,85	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.804.782,84	4.419.074,08	837.253,36	3.761.589,81	0,68	657.484,27	825.987,03	2.292.059,89	0,51	2.127.014,19	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.479.289,00	8.050.352,45	1.780.520,83	5.899.999,74	1,07	2.150.352,71	1.942.669,37	5.719.228,11	1,39	2.331.124,34	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	315.100,00	793.100,00	235.849,46	505.063,16	0,09	288.036,84	201.800,67	461.250,09	0,11	331.849,91	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>178.601.991,39</b>	<b>211.846.627,84</b>	<b>34.175.668,40</b>	<b>138.753.594,43</b>	<b>25,12</b>	<b>73.093.033,41</b>	<b>36.104.901,83</b>	<b>114.723.420,52</b>	<b>27,86</b>	<b>97.123.207,32</b>	
ENSINO FUNDAMENTAL	76.983.329,61	91.872.161,36	15.095.204,47	63.052.135,69	11,42	28.820.025,67	16.880.696,43	50.351.550,98	12,23	41.520.610,38	
ENSINO MÉDIO	1.293.806,74	1.303.806,74		1.303.806,46	0,24		415.026,15	1.165.791,14	0,28	138.015,60	
ENSINO SUPERIOR	51.191,00	200.161,00				200.161,00				200.161,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	95.750.782,17	115.337.713,61	18.207.898,41	71.452.672,60	12,94	43.885.041,01	17.975.528,61	60.442.800,58	14,68	54.894.913,03	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.522.881,87	3.132.785,13	872.565,52	2.944.979,68	0,53	187.805,45	833.650,64	2.763.277,82	0,67	369.507,31	
<b>CULTURA</b>	<b>4.612.656,47</b>	<b>6.120.698,36</b>	<b>798.365,76</b>	<b>5.167.352,71</b>	<b>0,94</b>	<b>1.553.345,65</b>	<b>1.393.062,39</b>	<b>3.074.730,12</b>	<b>0,75</b>	<b>3.645.968,24</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.806.220,38	2.693.900,99	328.338,49	1.707.667,21	0,31	986.233,78	438.866,53	1.594.255,46	0,39	1.099.645,53	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	952.300,00	2.836.298,10		2.538.301,15	0,46	297.996,95	363.642,61	604.642,60	0,15	2.231.655,50	
DIFUSÃO CULTURAL	806.100,00	1.142.763,86	469.353,86	909.618,41	0,16	233.145,45	590.453,20	865.588,34	0,21	277.175,52	
TURISMO	48.036,09	47.735,41	673,41	11.765,94	0,00	35.969,47	100,05	10.243,72	0,00	37.491,69	
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>2.600,00</b>										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.600,00										
<b>URBANISMO</b>	<b>139.031.125,80</b>	<b>210.206.793,16</b>	<b>12.804.901,09</b>	<b>102.522.550,43</b>	<b>18,56</b>	<b>107.684.242,73</b>	<b>18.390.707,76</b>	<b>64.119.797,73</b>	<b>15,57</b>	<b>146.086.995,43</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.476.938,02	15.042.931,06	2.579.629,13	12.684.847,15	2,30	2.358.083,91	1.387.098,15	7.881.601,08	1,91	7.161.329,98	
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.027.127,36	1.674.616,32	49.800,00	49.800,00	0,01	1.624.816,32				1.674.616,32	
POLICIAMENTO	901.098,14	706.000,08		644.834,78	0,12	61.165,30		362.898,24	0,09	343.101,84	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	86.433.373,79	125.163.971,73	6.442.850,50	36.831.916,75	6,67	88.332.054,98	6.304.105,86	20.400.978,97	4,95	104.762.992,76	
SERVIÇOS URBANOS	42.945.069,32	65.572.854,80	3.732.621,46	50.281.151,75	9,10	15.291.703,05	9.948.012,88	33.972.746,74	8,25	31.600.108,06	
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	247.519,17	2.046.419,17		2.030.000,00	0,37	16.419,17	751.490,87	1.501.572,70	0,36	544.846,47	
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>1.206.600,00</b>	<b>203.800,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>38.805,00</b>	<b>0,01</b>	<b>164.995,00</b>	<b>6.230,00</b>	<b>26.525,00</b>	<b>0,01</b>	<b>177.275,00</b>	
HABITAÇÃO URBANA	1.206.600,00	203.800,00	13.800,00	38.805,00	0,01	164.995,00	6.230,00	26.525,00	0,01	177.275,00	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>100,00</b>										
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100,00										
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>5.864.133,38</b>	<b>6.605.421,84</b>	<b>826.665,63</b>	<b>4.297.036,15</b>	<b>0,78</b>	<b>2.308.385,69</b>	<b>942.018,20</b>	<b>3.676.966,19</b>	<b>0,89</b>	<b>2.928.455,65</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.263.988,38	5.737.276,84	822.371,55	4.251.742,07	0,77	1.485.534,77	920.579,22	3.655.527,21	0,89	2.081.749,63	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.900,00	15.900,00	2.100,00	2.100,00	0,00	13.800,00	1.764,00	1.764,00	0,00	14.136,00	
CONTROLE AMBIENTAL	580.145,00	842.145,00	2.194,08	43.194,08	0,01	798.950,92	19.674,98	19.674,98	0,00	822.470,02	
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.100,00	10.100,00				10.100,00				10.100,00	
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>650,00</b>										
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250,00										

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
										Em Reais
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	250,00									
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	150,00									
<b>AGRICULTURA</b>	<b>29.989.728,32</b>	<b>31.030.017,42</b>	<b>860.894,27</b>	<b>7.186.948,25</b>	<b>1,30</b>	<b>23.843.069,17</b>	<b>1.259.978,98</b>	<b>3.215.443,72</b>	<b>0,78</b>	<b>27.814.573,70</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.830.041,90	5.577.398,12	493.718,21	2.979.906,19	0,54	2.597.491,93	708.131,65	2.663.596,39	0,65	2.913.801,73
ABASTECIMENTO	6.925.452,00	14.550.039,96	367.176,06	4.107.042,06	0,74	10.442.997,90	501.847,33	501.847,33	0,12	14.048.192,63
EXTENSÃO RURAL	17.561.234,42	10.618.679,34		100.000,00	0,02	10.518.679,34	50.000,00	50.000,00	0,01	10.568.679,34
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	673.000,00	283.900,00				283.900,00				283.900,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>150,00</b>									
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150,00									
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.816.760,35</b>	<b>1.923.267,75</b>	<b>311.405,66</b>	<b>1.314.040,18</b>	<b>0,24</b>	<b>609.227,57</b>	<b>223.059,29</b>	<b>1.022.849,26</b>	<b>0,25</b>	<b>900.418,49</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.671.260,35	1.761.267,75	311.405,66	1.152.040,18	0,21	609.227,57	209.559,29	941.849,26	0,23	819.418,49
PROMOÇÃO COMERCIAL	145.350,00	162.000,00		162.000,00	0,03		13.500,00	81.000,00	0,02	81.000,00
TRANSPORTE AÉREO	150,00									
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>7.253.431,35</b>	<b>10.533.206,14</b>	<b>921.408,46</b>	<b>5.186.453,87</b>	<b>0,94</b>	<b>5.346.752,27</b>	<b>1.351.094,58</b>	<b>2.981.662,50</b>	<b>0,72</b>	<b>7.551.543,64</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.726.827,73	3.043.013,45	251.823,10	1.862.054,51	0,34	1.180.958,94	422.219,77	1.608.968,47	0,39	1.434.044,98
DESPORTO DE RENDIMENTO	487.851,38	526.000,00	69.454,00	187.354,00	0,03	338.646,00	87.054,00	150.154,00	0,04	375.846,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.003.952,24	6.964.192,69	600.131,36	3.137.045,36	0,57	3.827.147,33	841.820,81	1.222.540,03	0,30	5.741.652,66
LAZER	34.800,00									
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>14.456.797,82</b>	<b>20.943.210,75</b>	<b>2.295.549,99</b>	<b>14.204.487,94</b>	<b>2,57</b>	<b>6.738.722,81</b>	<b>3.396.157,38</b>	<b>12.677.886,20</b>	<b>3,08</b>	<b>8.265.324,55</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.333.697,82	10.313.000,00	2.222.682,70	8.054.234,97	1,46	2.258.765,03	2.222.682,70	8.054.234,97	1,96	2.258.765,03
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.123.100,00	10.630.210,75	72.867,29	6.150.252,97	1,11	4.479.957,78	1.173.474,68	4.623.651,23	1,12	6.006.559,52
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.290.000,00</b>	<b>4.290.000,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>4.290.000,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>4.290.000,00</b>
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>45.115.995,34</b>	<b>45.740.262,81</b>	<b>3.807.829,62</b>	<b>35.706.558,39</b>	<b>6,46</b>	<b>10.033.704,42</b>	<b>6.880.349,20</b>	<b>27.124.517,44</b>	<b>6,59</b>	<b>18.615.745,37</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>741.535.785,67</b>	<b>912.766.856,39</b>	<b>96.371.710,31</b>	<b>552.314.367,32</b>	<b>100,00</b>	<b>360.452.489,07</b>	<b>123.413.150,67</b>	<b>411.771.281,27</b>	<b>100,00</b>	<b>500.995.575,12</b>
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>45.115.995,34</b>	<b>45.740.262,81</b>	<b>3.807.829,62</b>	<b>35.706.558,39</b>	<b>6,46</b>	<b>10.033.704,42</b>	<b>6.880.349,20</b>	<b>27.124.517,44</b>	<b>6,59</b>	<b>18.615.745,37</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.021.000,00</b>	<b>1.021.000,00</b>	<b>178.217,25</b>	<b>704.238,42</b>	<b>0,13</b>	<b>316.761,58</b>	<b>178.217,25</b>	<b>704.238,42</b>	<b>0,17</b>	<b>316.761,58</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	1.021.000,00	1.021.000,00	178.217,25	704.238,42	0,13	316.761,58	178.217,25	704.238,42	0,17	316.761,58
<b>JUDICIÁRIA</b>										
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>										
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>28.629.288,61</b>	<b>27.531.658,68</b>	<b>702.424,24</b>	<b>23.548.863,75</b>	<b>4,26</b>	<b>3.982.794,93</b>	<b>3.789.483,37</b>	<b>15.162.673,73</b>	<b>3,68</b>	<b>12.368.984,95</b>
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	730.411,69	728.411,69	108.681,85	569.354,25	0,10	159.057,44	108.681,85	569.354,25	0,14	159.057,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.663.610,70	25.568.180,77	467.061,37	22.302.744,31	4,04	3.265.436,46	3.554.120,50	13.916.554,29	3,38	11.651.626,48
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.020.200,00	1.020.200,00	93.781,81	527.975,08	0,10	492.224,92	93.781,81	527.975,08	0,13	492.224,92
CONTROLE INTERNO	55.053,71	55.053,71	6.764,20	29.602,33	0,01	25.451,38	6.764,20	29.602,33	0,01	25.451,38
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	141.063,88	141.063,88	24.110,31	110.556,88	0,02	30.507,00	24.110,31	110.556,88	0,03	30.507,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS										
COMUNICAÇÃO SOCIAL										
DEFESA CIVIL	18.948,63	18.748,63	2.024,70	8.630,90	0,00	10.117,73	2.024,70	8.630,90	0,00	10.117,73
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR										
<b>DEFESA NACIONAL</b>										
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>973.146,60</b>	<b>972.146,60</b>	<b>151.595,30</b>	<b>582.924,09</b>	<b>0,11</b>	<b>389.222,51</b>	<b>151.595,30</b>	<b>582.924,09</b>	<b>0,14</b>	<b>389.222,51</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	973.146,60	972.146,60	151.595,30	582.924,09	0,11	389.222,51	151.595,30	582.924,09	0,14	389.222,51
POLICIAMENTO										
DEFESA CIVIL										
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>										
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>383.734,86</b>	<b>363.734,86</b>	<b>70.045,69</b>	<b>257.154,61</b>	<b>0,05</b>	<b>106.580,25</b>	<b>70.045,69</b>	<b>257.154,61</b>	<b>0,06</b>	<b>106.580,25</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	363.734,86	363.734,86	70.045,69	257.154,61	0,05	106.580,25	70.045,69	257.154,61	0,06	106.580,25
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA										
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00									
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>684.100,00</b>	<b>784.100,00</b>	<b>110.778,46</b>	<b>483.000,00</b>	<b>0,09</b>	<b>301.100,00</b>	<b>86.513,44</b>	<b>322.133,89</b>	<b>0,08</b>	<b>461.966,11</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	384.100,00	484.100,00	110.778,46	483.000,00	0,09	1.100,00	86.513,44	322.133,89	0,08	161.966,11
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00
<b>SAÚDE</b>	<b>2.278.700,00</b>	<b>2.236.616,22</b>	<b>538.574,15</b>	<b>1.892.706,82</b>	<b>0,34</b>	<b>343.909,40</b>	<b>538.574,15</b>	<b>1.892.706,82</b>	<b>0,46</b>	<b>343.909,40</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	404.200,00	315.099,83	57.037,73	227.436,30	0,04	87.663,53	57.037,73	227.436,30	0,06	87.663,53
ATENÇÃO BÁSICA	1.090.600,00	970.400,00	256.575,63	835.725,64	0,15	134.674,36	256.575,63	835.725,64	0,20	134.674,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302.900,00	500.116,39	122.026,00	463.780,88	0,08	36.335,51	122.026,00	463.780,88	0,11	36.335,51
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	481.000,00	451.000,00	102.934,79	365.764,00	0,07	85.236,00	102.934,79	365.764,00	0,09	85.236,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
<b>TRABALHO</b>										
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>7.612.136,40</b>	<b>8.678.117,58</b>	<b>1.376.918,93</b>	<b>5.540.550,05</b>	<b>1,00</b>	<b>3.137.567,53</b>	<b>1.376.918,93</b>	<b>5.540.550,05</b>	<b>1,35</b>	<b>3.137.567,53</b>
ENSINO FUNDAMENTAL	4.071.711,34	4.029.007,52	635.864,15	2.480.151,57	0,45	1.548.855,95	635.864,15	2.480.151,57	0,60	1.548.855,95
ENSINO MÉDIO										
ENSINO SUPERIOR	412,00	412,00				412,00				412,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.495.914,94	4.460.099,94	697.891,87	2.889.522,66	0,52	1.570.577,28	697.891,87	2.889.522,66	0,70	1.570.577,28
EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.098,12	188.598,12	43.162,91	170.875,82	0,03	17.722,30	43.162,91	170.875,82	0,04	17.722,30

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022										
RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
CULTURA	134.182,25	134.182,25	23.472,59	84.130,07	0,02	50.052,18	23.472,59	84.130,07	0,02	50.052,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.182,25	134.182,25	23.472,59	84.130,07	0,02	50.052,18	23.472,59	84.130,07	0,02	50.052,18
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO										
DIFUSÃO CULTURAL										
TURISMO										
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
<b>URBANISMO</b>	1.283.060,96	1.165.560,96	203.177,30	785.627,74	0,14	379.933,22	203.177,30	785.627,74	0,19	379.933,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.583,73	273.083,73	49.447,38	187.548,67	0,03	85.535,06	49.447,38	187.548,67	0,05	85.535,06
ORDENAMENTO TERRITORIAL										
POLICIAMENTO										
INFRA-ESTRUTURA URBANA										
SERVIÇOS URBANOS	892.477,23	892.477,23	153.729,92	598.079,07	0,11	294.398,16	153.729,92	598.079,07	0,15	294.398,16
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS										
<b>HABITAÇÃO</b>										
HABITAÇÃO URBANA										
<b>SANEAMENTO</b>										
SANEAMENTO BÁSICO RURAL										
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	539.959,02	538.959,02	73.453,97	356.558,89	0,06	182.400,13	83.179,44	321.574,07	0,08	217.384,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	539.959,02	538.959,02	73.453,97	356.558,89	0,06	182.400,13	83.179,44	321.574,07	0,08	217.384,95
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
CONTROLE AMBIENTAL										
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>										
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA										
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
<b>AGRICULTURA</b>	270.141,75	270.141,75	33.399,04	136.077,40	0,02	134.064,35	33.399,04	136.077,40	0,03	134.064,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.141,75	270.141,75	33.399,04	136.077,40	0,02	134.064,35	33.399,04	136.077,40	0,03	134.064,35
ABASTECIMENTO										
EXTENSÃO RURAL										
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>										
<b>INDÚSTRIA</b>										
PROMOÇÃO INDUSTRIAL										
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	1.000,00	38.500,00	6.847,58	28.702,29	0,01	9.797,71	6.847,58	28.702,29	0,01	9.797,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	38.500,00	6.847,58	28.702,29	0,01	9.797,71	6.847,58	28.702,29	0,01	9.797,71
PROMOÇÃO COMERCIAL										
TRANSPORTE AÉREO										
<b>COMUNICAÇÕES</b>										
<b>ENERGIA</b>										
<b>TRANSPORTE</b>										
<b>DESPORTO E LAZER</b>	105.544,89	105.544,89	16.964,77	66.918,03	0,01	38.626,86	16.964,77	66.918,03	0,02	38.626,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.544,89	105.544,89	16.964,77	66.918,03	0,01	38.626,86	16.964,77	66.918,03	0,02	38.626,86
DESPORTO DE RENDIMENTO										
DESPORTO COMUNITÁRIO										
LAZER										
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	1.200.000,00	1.900.000,00	321.960,35	1.239.106,23	0,22	660.893,77	321.960,35	1.239.106,23	0,30	660.893,77
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	1.900.000,00	321.960,35	1.239.106,23	0,22	660.893,77	321.960,35	1.239.106,23	0,30	660.893,77
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			----	----	----	----	----	----	----	----
<b>TOTAL DA INTRA</b>	<b>45.115.995,34</b>	<b>45.740.262,81</b>	<b>3.807.829,62</b>	<b>35.706.558,39</b>	<b>6,46</b>	<b>10.033.704,42</b>	<b>6.880.349,20</b>	<b>27.124.517,44</b>	<b>6,59</b>	<b>18.615.745,37</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 21/09/2022, às 13:51:50

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022**

STN/SICONFI

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

---

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

---

Márcio Correia Guedes  
Sec. Mun. de Fazenda

---

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

---

Carlos José Souza Ferreira  
Subsecretário Contábil  
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022												STNS/CONFI		
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)												RS 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022			AGO/2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>50.466.983,68</b>	<b>65.327.449,78</b>	<b>62.078.404,86</b>	<b>78.138.231,21</b>	<b>51.229.691,47</b>	<b>51.648.772,17</b>	<b>67.395.412,61</b>	<b>86.520.087,92</b>	<b>68.505.524,04</b>	<b>62.789.797,19</b>	<b>67.904.967,14</b>	<b>63.591.077,05</b>	<b>775.596.399,12</b>	<b>711.934.544,99</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.659.059,43	24.907.993,48	12.196.831,70	11.843.923,82	6.367.834,39	6.215.133,45	8.361.829,57	28.615.395,90	11.235.818,96	10.340.526,53	9.625.106,23	10.281.832,21	148.651.285,67	119.987.642,83
IPITU	1.677.055,84	14.159.592,07	2.288.437,19	2.627.826,96	668.852,37	642.741,16	1.267.665,09	13.793.201,70	2.339.900,90	2.073.633,50	1.671.711,70	1.974.751,73	45.185.370,21	34.033.996,80
ISS	4.422.696,76	3.930.749,53	4.689.895,55	4.572.866,09	4.088.767,93	3.854.058,17	4.241.790,65	4.896.467,62	4.916.035,75	4.718.231,41	4.975.728,59	5.230.594,86	54.537.882,91	43.071.673,80
ITBI	672.172,17	1.037.978,78	742.814,96	932.375,86	621.425,59	383.000,09	848.716,78	484.304,24	843.489,41	596.879,80	557.346,66	440.222,94	8.160.727,28	3.332.689,93
IRRF	982.097,31	1.015.934,15	3.362.638,21	2.582.292,48	666.523,69	1.026.392,07	1.342.910,52	1.254.555,06	1.285.836,66	1.430.191,61	1.293.403,37	1.348.672,66	17.591.447,79	13.582.080,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	905.037,35	4.763.738,95	1.113.045,79	1.128.562,43	322.264,81	308.941,96	660.746,53	8.186.867,28	1.850.556,24	1.521.590,21	1.126.915,91	1.287.590,02	23.175.857,48	25.967.202,30
Contribuições	2.289.822,93	2.291.604,92	2.398.002,62	3.962.555,53	1.266.598,79	2.428.384,92	2.531.956,75	2.744.718,13	2.741.001,77	2.739.361,62	2.730.804,43	2.514.629,15	30.639.441,56	26.945.856,67
Receita Patrimonial	1.717.655,94	1.236.276,17	9.029.922,76	3.835.818,35	5.447.437,85	3.221.426,17	12.853.619,16	3.933.068,66	6.846.840,86	3.435.791,03	6.542.587,20	10.383.205,80	68.483.649,95	76.406.023,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.343.629,82	886.971,75	8.626.073,01	3.444.035,54	5.043.614,36	2.883.255,24	12.529.587,12	3.520.298,48	6.434.098,14	2.984.572,26	6.127.695,02	9.959.318,78	63.783.149,52	72.419.378,38
Outras Receitas Patrimoniais	374.026,12	349.304,42	403.849,75	391.782,81	403.823,49	338.170,93	324.032,04	412.770,18	412.742,72	451.218,77	414.892,18	423.887,02	4.700.500,43	3.986.644,67
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços							87,76		65,85				153,61	1.106,26
Transferências Correntes	37.118.773,58	36.284.554,36	37.712.442,72	44.749.104,82	37.660.369,39	39.044.752,46	42.754.516,42	50.139.690,31	46.843.628,62	45.396.564,24	46.424.545,11	39.176.792,40	503.305.734,43	461.602.011,89
Cota-Parte do FPM	6.421.395,35	7.155.577,30	9.293.138,92	13.834.652,19	9.618.775,95	13.427.000,15	8.139.992,29	9.648.773,23	10.733.297,35	10.043.047,91	13.517.310,61	9.816.474,75	121.649.436,00	104.790.322,34
Cota-Parte do ICMS	11.444.358,41	10.367.871,81	11.069.812,86	12.155.814,32	11.699.983,03	10.327.579,25	11.442.217,17	11.836.761,97	11.826.868,23	12.088.353,68	11.532.467,38	10.252.030,56	136.044.118,67	112.420.537,45
Cota-Parte do IPVA	1.747.720,01	1.634.435,31	833.353,10	902.714,46	1.019.272,44	978.463,84	1.711.397,94	6.694.020,27	3.221.918,00	2.880.263,34	2.692.862,34	1.515.437,88	25.831.858,93	22.809.600,00
Cota-Parte do ITR	29.035,28	105.466,66	6.018,30	4.260,73	21.012,25	2.249,80	3.005,54	5.212,77	3.964,06	3.610,99	2.349,77	2.986,10	189.172,25	103.680,00
Transferências da LC 87/1996					80.157,93	80.157,93	80.157,93	80.157,93	80.157,93	80.157,93	80.157,93	80.157,93	641.263,44	0,00
Transferências da LC 61/1989	208.366,32	249.759,06	175.273,34	238.137,24	129.809,43	124.889,32	127.050,09	125.341,29	96.001,57	103.910,24	107.106,17	85.313,26	1.770.957,33	1.451.520,00
Transferências do FUNDEB	10.873.122,21	11.077.829,45	11.252.705,99	11.954.018,90	10.788.798,41	8.604.390,66	13.918.872,67	12.349.135,91	12.904.332,43	11.697.190,53	11.007.095,14	10.937.453,75	137.364.946,05	123.892.712,09
Outras Transferências Correntes	6.394.776,00	5.693.614,77	5.082.140,21	5.659.506,98	4.302.559,95	5.500.021,51	7.331.822,79	9.400.286,94	7.977.089,05	8.500.029,62	7.485.195,77	6.486.938,17	79.813.981,76	96.133.640,01
Outras Receitas Correntes	681.671,80	607.020,85	741.205,06	13.746.828,69	487.451,05	739.075,17	893.402,95	1.087.149,07	838.233,83	877.553,77	2.581.924,17	1.234.617,49	24.516.133,90	26.991.904,29
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.148.357,04</b>	<b>5.535.434,62</b>	<b>13.293.357,19</b>	<b>9.741.301,30</b>	<b>8.401.342,67</b>	<b>7.839.001,70</b>	<b>16.455.733,84</b>	<b>8.971.604,34</b>	<b>10.603.026,94</b>	<b>7.033.810,27</b>	<b>11.108.845,85</b>	<b>12.912.272,13</b>	<b>118.044.087,89</b>	<b>131.010.193,38</b>
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.313.457,17	1.306.215,80	1.310.339,70	2.875.190,03	75.946,40	1.314.412,02	1.304.172,81	1.333.933,77	1.321.721,44	1.322.890,49	1.421.557,45	1.333.859,19	16.233.696,27	16.451.681,40
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	40.214,25	39.860,53	40.083,13	71.191,89	39.620,45	40.427,75	43.212,00	43.088,85	43.042,85	43.042,85	1.505.623,44	52.732,93	2.002.140,92	515.399,67
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	824.262,13	286.375,77	7.667.397,40	2.204.561,48	3.787.948,49	1.511.858,35	10.823.413,69	1.932.202,35	4.061.766,80	643.909,75	3.591.895,79	7.190.658,96	44.526.250,96	68.510.771,89
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.970.423,49	3.902.982,52	4.275.536,96	4.590.357,90	4.497.827,33	4.972.303,58	4.284.935,34	5.662.379,37	5.176.495,85	5.023.967,18	4.589.769,17	4.335.021,05	55.281.999,74	45.532.340,42
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>44.318.626,64</b>	<b>59.792.015,16</b>	<b>48.785.047,67</b>	<b>68.396.929,91</b>	<b>42.828.348,80</b>	<b>43.809.770,47</b>	<b>50.939.678,77</b>	<b>77.548.483,58</b>	<b>57.902.497,10</b>	<b>55.755.986,92</b>	<b>56.796.121,29</b>	<b>50.678.804,92</b>	<b>657.552.311,23</b>	<b>580.924.351,61</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)										439.000,00			439.000,00	439.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>44.318.626,64</b>	<b>59.792.015,16</b>	<b>48.785.047,67</b>	<b>68.396.929,91</b>	<b>42.828.348,80</b>	<b>43.809.770,47</b>	<b>50.939.678,77</b>	<b>77.548.483,58</b>	<b>57.902.497,10</b>	<b>55.316.986,92</b>	<b>56.796.121,29</b>	<b>50.678.804,92</b>	<b>657.113.311,23</b>	<b>580.485.351,61</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>44.318.626,64</b>	<b>59.792.015,16</b>	<b>48.785.047,67</b>	<b>68.396.929,91</b>	<b>42.828.348,80</b>	<b>43.809.770,47</b>	<b>50.939.678,77</b>	<b>77.548.483,58</b>	<b>57.902.497,10</b>	<b>55.316.986,92</b>	<b>56.796.121,29</b>	<b>50.678.804,92</b>	<b>657.113.311,23</b>	<b>580.485.351,61</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda, Emissão: 21/09/2022, às 10:29:52

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

STN/SICONFI

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

---

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

---

Márcio Corrêa Guedes  
Sec. Mun. da Fazenda

---

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

---

Carlos José Souza Ferreira  
Subsecretário Contábil  
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022 RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					STN/SICONFI
Em Reais					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>128.457.245,27</b>	<b>66.311.625,41</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados	16.451.681,40	9.428.493,57			
Ativo	15.725.564,01	8.969.061,39			
Inativo	651.126,86	392.728,08			
Pensionista	74.990,53	66.704,10			
Receita de Contribuições Patronais	16.735.276,76	9.124.129,08			
Ativo	16.735.276,76	9.124.129,08			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	68.820.506,67	33.513.352,77			
Receitas Imobiliárias	306.734,78	247.736,01			
Receitas de Valores Mobiliários	68.511.771,89	33.256.219,87			
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	9.396,89			
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	26.449.780,44	14.245.649,99			
Compensação Financeira entre os Regimes	464.513,21	1.791.092,20			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	25.733.579,25	12.453.333,36			
Demais Receitas Correntes	251.687,98	1.224,43			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>267.095,50</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000,00	267.095,50			
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>102.724.666,02</b>	<b>54.125.387,55</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>54.915.000,00</b>	<b>50.650.000,00</b>	<b>28.475.851,95</b>	<b>28.475.851,95</b>	
Aposentadorias	44.600.000,00	41.500.000,00	23.313.415,53	23.313.415,53	
Pensões por Morte	10.315.000,00	9.150.000,00	5.162.436,42	5.162.436,42	
Outras Despesas Previdenciárias	550.000,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	500.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>55.465.000,00</b>	<b>50.650.000,00</b>	<b>28.475.851,95</b>	<b>28.475.851,95</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>47.259.666,02</b>	<b>3.475.387,55</b>	<b>25.649.535,60</b>	<b>25.649.535,60</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>VALOR</b>					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>VALOR</b>	<b>68.693.245,27</b>				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	12.453.333,36				
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	231.091,78				
Investimentos e Aplicações	363.494.163,75				
Outros Bens e Direitos	20.420.917,88				

<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022</b> RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	STN/SICONFI
	Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeiras entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>					

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>					
---	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	3.840.000,00	3.604.194,79
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>3.604.194,79</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	7.107.300,00	5.923.488,96	1.876.511,32	1.824.065,08	
Pessoal e Encargos Sociais	1.727.578,46	1.678.088,44	953.709,26	938.969,57	
Demais Despesas Correntes	5.379.721,54	4.245.400,52	922.802,06	885.095,51	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	734.700,00	501.930,09	218.858,65	218.858,65	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>7.842.000,00</b>	<b>6.425.419,05</b>	<b>2.095.369,97</b>	<b>2.042.923,73</b>	

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>(4.002.000,00)</b>	<b>(2.821.224,26)</b>	<b>1.508.824,82</b>	<b>1.561.271,06</b>	
---	-----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	--

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		STN/SICONFI
		Em Reais
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos	179.105,85	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 21/09/2022 , às 12:27:20

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				Em Reais			
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>666.402.204,57</b>			<b>481.042.630,72</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.987.642,83			91.043.477,24			
IPTU	34.033.996,80			24.432.458,15			
ISS	43.071.673,80			36.921.674,98			
ITBI	3.332.689,93			4.775.385,51			
IRRF	13.582.080,00			9.648.485,64			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.967.202,30			15.265.472,96			
Contribuições	26.945.856,67			19.697.455,56			
Receita Patrimonial	76.406.023,05			52.663.976,73			
Aplicações Financeiras (II)	72.419.378,38			49.482.439,40			
Outras Receitas Patrimoniais	3.986.644,67			3.181.537,33			
Transferências Correntes	416.069.671,47			308.898.160,08			
Cota-Parte do FPM	85.728.309,76			68.936.559,39			
Cota-Parte do ICMS	90.823.169,61			72.804.711,97			
Cota-Parte do IPVA	18.247.680,00			16.569.361,76			
Cota-Parte do ITR	82.944,00			35.513,13			
Transferências da LC 87/1996				641.263,44			
Transferências da LC 61/1989	1.161.216,00			719.537,09			
Transferências do FUNDEB	123.892.712,09			92.207.269,50			
Outras Transferências Correntes	96.133.640,01			56.983.943,80			
Demais Receitas Correntes	26.993.010,55			8.739.561,11			
Outras Receitas Financeiras (III)	479.001,60			1.499,97			
Receitas Correntes Restantes	26.514.008,95			8.738.061,14			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>593.503.824,59</b>			<b>431.558.691,35</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>127.768.651,22</b>			<b>31.838.248,13</b>			
Operações de Crédito (VI)	74.264.297,00						
Amortização de Empréstimos (VII)							
Alienação de Bens	571.000,00			1.056.145,58			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)							
Outras Alienações de Bens	571.000,00			1.056.145,58			
Transferências de Capital	52.932.354,22			30.782.102,55			
Convênios	50.862.472,22			28.191.622,55			
Outras Transferências de Capital	2.069.882,00			2.590.480,00			
Outras Receitas de Capital	1.000,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)							
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00						
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>53.504.354,22</b>			<b>31.838.248,13</b>			
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>647.008.178,81</b>			<b>463.396.939,48</b>			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>637.347.264,35</b>	<b>449.630.761,15</b>	<b>349.111.709,53</b>	<b>344.241.105,30</b>	<b>3.032.212,78</b>	<b>15.291.224,94</b>	<b>15.237.090,19</b>
Pessoal e Encargos Sociais	318.090.316,98	218.928.495,32	195.223.533,51	192.360.082,31	364.786,57	45.296,29	45.296,29
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.857.000,00	5.784.147,29	5.784.147,29	5.784.147,29			
Outras Despesas Correntes	313.399.947,37	224.918.118,54	148.104.028,73	146.096.875,70	2.667.426,21	15.245.928,65	15.191.793,90
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	313.399.947,37	224.918.118,54	148.104.028,73	146.096.875,70	2.667.426,21	15.245.928,65	15.191.793,90
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>631.490.264,35</b>	<b>443.846.613,86</b>	<b>343.327.562,24</b>	<b>338.456.958,01</b>	<b>3.032.212,78</b>	<b>15.291.224,94</b>	<b>15.237.090,19</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>225.389.329,23</b>	<b>66.977.047,78</b>	<b>35.535.054,30</b>	<b>35.257.391,12</b>	<b>59.615,41</b>	<b>4.404.525,50</b>	<b>4.404.525,50</b>
Investimentos	220.910.092,75	64.706.960,10	33.264.966,62	32.987.303,44	59.615,41	4.404.525,50	4.404.525,50
Inversões Financeiras	17.236,48						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	17.236,48						
Amortização da Dívida (XX)	4.462.000,00	2.270.087,68	2.270.087,68	2.270.087,68			
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>220.927.329,23</b>	<b>64.706.960,10</b>	<b>33.264.966,62</b>	<b>32.987.303,44</b>	<b>59.615,41</b>	<b>4.404.525,50</b>	<b>4.404.525,50</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>4.290.000,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>856.707.593,58</b>	<b>508.553.573,96</b>	<b>376.592.528,86</b>	<b>371.444.261,45</b>	<b>3.091.828,19</b>	<b>19.695.750,44</b>	<b>19.641.615,69</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>		<b>69.219.234,15</b>					
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(47.615.244,00)					
JUROS NOMINAIS		Até o Período					
		VALOR INCORRIDO					
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)				15.938.785,22			
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)				818.482,42			
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>84.339.536,95</b>					

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		STN/SICONFI
		Em Reais
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(42.587.819,33)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2021 (a)	Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	76.667.792,24	70.615.844,90
DEDUÇÕES (XXIX)	187.265.927,22	261.691.907,17
Disponibilidade de Caixa	186.982.799,50	261.408.779,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	190.229.964,44	266.263.463,53
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.247.164,94	227.235,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.627.448,76
Demais Haveres Financeiros	283.127,72	283.127,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(110.598.134,98)	(191.076.062,27)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	80.477.927,29	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.019.929,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	7.161,21	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXII I - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	77.450.836,46	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	60.693.568,82	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.412.492,38	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	136.412.492,38	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	68.693.245,27	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 22/09/2022, às 09:32:02.

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES												STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022													
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)												R\$ 1,00	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)	
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>80.642,28</b>	<b>3.185.597,34</b>	<b>3.091.828,19</b>	<b>1.310,86</b>	<b>173.100,57</b>	<b>691.878,02</b>	<b>27.861.043,21</b>	<b>19.695.750,44</b>	<b>19.641.615,69</b>	<b>5.182.057,18</b>	<b>3.729.248,36</b>	<b>3.902.348,93</b>	
EXECUTIVO	50.148,17	2.516.410,00	2.509.610,37	1.310,86	55.636,94	376.631,17	27.859.346,58	19.694.495,20	19.640.360,45	5.182.057,18	3.413.560,12	3.469.197,06	
LEGISLATIVO	30.494,11	669.187,34	582.217,82		117.463,63	315.246,85	1.696,63	1.255,24	1.255,24		315.688,24	433.151,87	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>7.609,98</b>	<b>36.555,89</b>	<b>30.832,09</b>		<b>13.333,78</b>		<b>6.334,05</b>	<b>6.252,15</b>	<b>6.252,15</b>		<b>81,90</b>	<b>13.415,68</b>	
<b>Total (III) = (I + II)</b>	<b>88.252,26</b>	<b>3.222.153,23</b>	<b>3.122.660,28</b>	<b>1.310,86</b>	<b>186.434,35</b>	<b>691.878,02</b>	<b>27.867.377,26</b>	<b>19.702.002,59</b>	<b>19.647.867,84</b>	<b>5.182.057,18</b>	<b>3.729.330,26</b>	<b>3.915.764,61</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 22/09/2022, às 14:52:11

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

Márcio Correia Guedes  
Sec. Mun. da Fazenda

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Carlos José Souza Ferreira  
Subsecretário Contábil  
CRC-ES 070230

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	93.330.440,53		75.778.004,28			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	34.033.996,80		24.432.458,15			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.332.689,93		4.775.385,51			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.381.673,80		36.921.674,98			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.582.080,00		9.648.485,64			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	235.126.662,11		197.608.382,21			
2.1- Cota-Parte FPM	102.775.022,90		84.944.672,24			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	95.310.062,90		80.040.566,22			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e c	7.464.960,00		4.904.106,02			
2.2- Cota-Parte ICMS	107.986.839,21		91.006.261,27			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.451.520,00		899.421,37			
2.4- Cota-Parte ITR	103.680,00		44.391,28			
2.5- Cota-Parte IPVA	22.809.600,00		20.713.636,05			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00			
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>328.457.102,64</b>		<b>273.386.386,49</b>			
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>45.532.340,42</b>		<b>38.542.698,87</b>			
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>36.581.935,24</b>		<b>29.805.741,38</b>			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	124.052.712,09		93.427.460,71			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	122.372.712,09		90.505.483,75			
6.1.1- Principal	122.222.712,09		89.285.292,54			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00		1.220.191,21			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00			
6.2.1- Principal	0,00		0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.680.000,00		2.921.976,96			
6.3.1- Principal	1.670.000,00		2.921.976,96			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00		0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) <sup>1</sup>	76.690.371,67		50.742.593,67			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			5.085.077,54			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			4.426.238,14			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			658.839,40			
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>98.512.538,25</b>			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	92.712.995,01	52.464.691,27	52.464.691,27	51.975.208,64		
10.1- Educação Infantil	55.241.177,57	27.232.784,10	27.232.784,10	26.998.912,91		
10.1.1- Creche	27.928.693,05	15.204.836,81	15.204.836,81	15.075.749,88		
10.1.2- Pré-escola	27.312.484,52	12.027.947,29	12.027.947,29	11.923.163,03		
10.2- Ensino Fundamental	37.471.817,44	25.231.907,17	25.231.907,17	24.976.295,73		
11- OUTRAS DESPESAS	35.917.025,25	32.653.398,42	32.653.398,42	24.131.024,15		
11.1- Educação Infantil	19.182.060,75	17.842.003,17	13.343.986,91	12.946.570,09		
11.1.1- Creche	10.406.619,80	9.504.372,98	7.322.159,12	7.067.006,96		
11.1.2- Pré-escola	8.775.440,95	8.337.630,19	6.021.827,79	5.879.563,13		
11.2- Ensino Fundamental	16.734.964,50	14.811.395,25	11.554.901,29	11.184.454,06		
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>128.630.020,26</b>	<b>85.118.089,69</b>	<b>77.363.579,47</b>	<b>76.106.232,79</b>		
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	48.336.509,27	48.336.509,27	47.847.026,64			
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.776.345,70	73.021.835,48	71.764.488,80			
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00			
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00			
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	63.353.838,63	48.336.509,27		48.336.509,27	53,41	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.460.988,48	0,00		0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	438.296,54	0,00		0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	9.342.746,07	20.405.625,23		20.405.625,23	21,84	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	12.173.099,11	5.085.077,54	4.341.743,99	4.341.743,99	0,00	743.333,55
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.042.551,45	5.085.077,54	4.341.743,99	4.341.743,99	0,00	743.333,55
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	130.547,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	26.881.484,51	22.821.395,76	19.303.249,89	19.205.166,20	-
24.1- Creche	15.113.011,02	11.712.602,40	10.162.402,43	10.126.367,98	-
24.2- Pré-escola	11.768.473,49	11.108.793,36	9.140.847,46	9.078.798,22	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	21.279.674,27	16.923.559,70	12.981.259,27	12.981.259,27	-
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>48.161.158,78</b>	<b>39.744.955,46</b>	<b>32.284.509,16</b>	<b>32.186.425,47</b>	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))					109.648.088,63
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					50.742.593,67
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>5,6,7</sup>					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					223.720,82
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>58.681.774,14</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2,e,5</sup>		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		68.346.596,62	58.681.774,14	21,46	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.534.868,82	4.651.845,03	6.577.525,72	223.720,82	1.733.622,28
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.805.614,04	4.100.975,96	4.149.044,43	58.866,01	1.597.703,60
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.729.254,78	550.869,07	2.428.481,29	164.854,81	135.918,68
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.872.127,66	6.011.908,55			
35.1 - Salário-Educação	5.450.151,54	4.503.030,68			
35.2- PDDE	-	0,00			
35.3- PNAE	3.224.862,72	1.096.054,67			
35.4 - PNATE	272.921,60	208.197,75			
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.924.191,80	204.625,45			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.916.252,36	2.341.528,75			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.200.000,00	3.961.867,00			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>33.988.380,02</b>	<b>12.315.304,30</b>			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	26.613.853,49	6.851.596,89	3.857.887,00	3.600.582,83	-
41.1- Creche	13.437.334,63	3.459.371,27	1.947.847,15	1.817.934,27	-
41.2- Pré-escola	13.176.518,86	3.392.225,62	1.910.039,85	1.782.648,56	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	15.615.436,15	11.275.695,98	5.592.203,80	5.384.222,87	-
43- ENSINO MÉDIO	1.303.806,74	1.303.806,46	1.165.791,14	1.001.254,24	-
44- ENSINO SUPERIOR	200.470,00	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>43.733.566,38</b>	<b>19.431.099,33</b>	<b>10.615.881,94</b>	<b>9.986.059,94</b>	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>220.524.745,42</b>	<b>144.294.144,48</b>	<b>120.263.970,57</b>	<b>118.278.718,20</b>	-
47.1- Despesas Correntes	192.377.127,32	133.208.926,64	109.378.606,97	107.393.354,60	-
47.1.1- Pessoal Ativo	113.275.833,52	71.245.462,49	71.180.682,36	69.826.502,59	-
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	-	0,00	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.784.103,00	2.769.120,00	2.769.120,00	2.769.120,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	76.317.190,80	59.194.344,15	35.428.804,61	34.797.732,01	-
47.2- Despesas de Capital	28.147.618,10	11.085.217,84	10.885.363,60	10.885.363,60	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.049.810,80	1.039.930,00	1.039.930,00	1.039.930,00	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	27.097.807,30	10.045.287,84	9.845.433,60	9.845.433,60	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	-		3.856.884,87	5.516.952,82	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-		93.427.460,71	4.503.030,68	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-		78.534.714,08	4.143.160,99	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-		18.749.631,50	5.876.822,51	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		5.248.540,00	-	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		-	141.131,74	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-		23.998.171,50	5.735.690,77	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, Emissão: 22/09/2022, às 17:47:33.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalMárcio Correia Guedes  
Sec. Municipal da FazendaMylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do MunicípioCarlos José Souza Ferreira  
Subsecretário Contábil  
CRC - ES 07023/O

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI 1,00
--	---------------------

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>93.330.440,53</b>	<b>94.020.440,53</b>	<b>75.778.004,28</b>	<b>80,60</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	34.033.996,80	34.033.996,80	24.432.458,15	71,79
IPTU	29.030.400,00	29.030.400,00	18.689.346,31	64,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.003.596,80	5.003.596,80	5.743.111,84	114,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.332.689,93	3.332.689,93	4.775.385,51	143,29
ITBI	3.317.760,00	3.317.760,00	4.771.828,02	143,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.929,93	14.929,93	3.557,49	23,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.381.673,80	43.071.673,80	36.921.674,98	85,72
ISS	41.234.973,00	41.924.973,00	36.268.655,28	86,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.146.700,80	1.146.700,80	653.019,70	56,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.582.080,00	13.582.080,00	9.648.485,64	71,04
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>227.661.702,11</b>	<b>234.110.699,79</b>	<b>193.345.539,63</b>	<b>82,59</b>
Cota-Parte FPM	95.310.062,90	97.325.362,34	80.040.566,22	82,24
Cota-Parte ITR	103.680,00	103.680,00	44.391,28	42,82
Cota-Parte IPVA	22.809.600,00	22.809.600,00	20.713.636,05	90,81
Cota-Parte ICMS	107.986.839,21	112.420.537,45	91.006.261,27	80,95
Cota-Parte IPI - Exportação	1.451.520,00	1.451.520,00	899.421,37	61,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			641.263,44	
Desoneração ICMS (LC 87/96)			641.263,44	
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>320.992.142,64</b>	<b>328.131.140,32</b>	<b>269.123.543,91</b>	<b>82,02</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>14.881.100,00</b>	<b>15.214.545,24</b>	<b>13.680.452,04</b>	<b>89,92</b>	<b>11.130.139,78</b>	<b>73,15</b>	<b>10.665.035,86</b>	<b>70,10</b>
Despesas Correntes	14.852.100,00	15.190.545,24	13.680.452,04	90,06	11.130.139,78	73,27	10.665.035,86	70,21
Despesas de Capital	29.000,00	24.000,00						
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>19.398.283,59</b>	<b>23.308.921,55</b>	<b>18.016.392,94</b>	<b>77,29</b>	<b>15.417.371,12</b>	<b>66,14</b>	<b>15.230.871,46</b>	<b>65,34</b>
Despesas Correntes	19.389.683,59	23.300.321,55	18.016.392,94	77,32	15.417.371,12	66,17	15.230.871,46	65,37
Despesas de Capital	8.600,00	8.600,00						
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.075.173,92</b>	<b>1.890.773,92</b>	<b>1.769.030,08</b>	<b>93,56</b>	<b>904.332,32</b>	<b>47,83</b>	<b>757.904,34</b>	<b>40,08</b>
Despesas Correntes	1.047.673,92	1.868.273,92	1.769.030,08	94,69	904.332,32	48,40	757.904,34	40,57
Despesas de Capital	27.500,00	22.500,00						
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>2.768.700,00</b>	<b>3.160.263,98</b>	<b>2.655.683,93</b>	<b>84,03</b>	<b>2.655.683,93</b>	<b>84,03</b>	<b>2.497.765,24</b>	<b>79,04</b>
Despesas Correntes	2.758.700,00	3.150.263,98	2.655.683,93	84,30	2.655.683,93	84,30	2.497.765,24	79,29
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00						
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>15.338.965,99</b>	<b>18.633.420,77</b>	<b>14.255.556,16</b>	<b>76,51</b>	<b>11.085.119,48</b>	<b>55,49</b>	<b>10.995.137,76</b>	<b>58,88</b>
Despesas Correntes	15.292.364,98	18.596.819,76	14.255.362,56	76,65	11.084.925,88	59,61	11.994.944,16	59,61
Despesas de Capital	46.601,01	36.601,01	193,60	0,53	193,60	0,53	193,60	0,53
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>53.462.223,50</b>	<b>62.207.925,46</b>	<b>50.377.115,15</b>	<b>80,98</b>	<b>41.192.646,63</b>	<b>66,22</b>	<b>40.146.714,66</b>	<b>64,54</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>50.377.115,15</b>	<b>41.192.646,63</b>	<b>40.146.714,66</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	<b>50.377.115,15</b>	<b>41.192.646,63</b>	<b>40.146.714,66</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			<b>40.368.531,59</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	<b>10.008.583,56</b>	<b>824.115,04</b>	<b>(221.816,93)</b>
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>19,87</b>	<b>15,31</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		1,00
_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal		_____ Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda
_____ Mylene Gomes Lopes Controladora Geral do Município		_____ Carlos Jose Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE - JULHO A AGOSTO  
 RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) STN/SICONFI

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	563.935.557,50	657.113.311,23									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 26/09/2022, às 13:23:06

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda	Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0
--	---	---	--

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		810.229.030,94		
Previsão Atualizada		840.873.560,12		
Receitas Realizadas		538.290.522,12		
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)		136.412.492,38		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		741.535.785,67		
Créditos Adicionais		171.231.070,72		
Dotação Atualizada		912.766.856,39		
Despesas Empenhadas		552.314.367,32		
Despesas Liquidadas		411.771.281,27		
Despesas Pagas		404.871.055,45		
Superávit Orçamentário		126.519.240,85		
<b>DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até Bimestre</b>		
<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>552.314.367,32</b>		
<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>411.771.281,27</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		657.552.311,23		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		657.113.311,23		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		657.113.311,23		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>		<b>Até Bimestre</b>		
<b>Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		54.125.387,55		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		50.650.000,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		28.475.851,95		
Despesas Previdenciárias Pagas		28.475.851,95		
Resultado Previdenciário		25.649.535,60		
<b>Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				
Receitas Realizadas				
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
Despesas Pagas				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>		(71.422.866,00)	69.219.234,15	(96,91)
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>		(63.881.729,00)	84.339.536,95	(132,02)
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>3.310.405,49</b>	<b>1.310,86</b>	<b>3.122.660,28</b>
Poder Executivo		2.566.558,17	1.310,86	2.509.610,37
Poder Legislativo		743.847,32		613.049,91
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>28.559.255,28</b>	<b>5.182.057,18</b>	<b>19.647.867,84</b>
Poder Executivo		28.242.311,80	5.182.057,18	19.646.612,60
Poder Legislativo		316.943,48		1.255,24
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>		<b>31.869.660,77</b>	<b>5.183.368,04</b>	<b>22.770.528,12</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE		58.681.774,14	25%	21,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		48.336.509,27	70%	53,41
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
<b>Receita de Operação de Crédito</b>				<b>74.264.297,00</b>
<b>Despesa de Capital Líquida</b>		<b>66.977.047,78</b>		<b>158.412.281,45</b>
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º BIMESTRE DE 2022 - JULHO A AGOSTO DE 2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Pensões e Inativos Militares</b>				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
<b>Receitas de Alienação de Ativos</b>	<b>1.140.887,12</b>	<b>(563.612,12)</b>		
<b>Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos</b>		<b>(1.650.888,05)</b>		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos</b>	<b>41.192.646,63</b>	<b>15,00</b>	<b>15,31</b>	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado No Exercício Corrente</b>		
<b>Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)</b>				
<p>_____</p> <p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p> <p>_____</p> <p>Marcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p> <p>_____</p> <p>Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p> <p>_____</p> <p>Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0</p>				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													
	LÍQUIDAS													
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.293.065,66	23.401.634,19	32.850.133,59	34.934.623,24	23.687.043,43	23.280.633,03	23.999.650,12	24.379.045,61	24.368.832,04	27.197.833,49	25.693.809,11	25.921.625,05	315.233.108,55	175.055,54
Pessoal Ativo	22.274.928,41	20.372.534,24	29.756.278,66	30.340.212,96	20.547.607,34	20.361.586,52	20.826.420,16	21.191.148,40	21.179.985,66	22.405.402,23	22.474.707,05	22.711.853,39	274.442.665,02	165.155,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.394.157,07	17.475.573,73	26.530.089,31	26.128.602,04	17.429.570,60	17.277.035,85	17.700.337,45	18.030.144,06	17.999.512,77	19.040.954,30	19.062.029,12	19.268.953,07	235.336.959,37	154.804,62
Obrigações Patronais	2.880.771,34	2.896.960,51	3.226.189,35	4.211.610,92	3.118.036,74	3.084.550,67	3.126.082,71	3.161.004,34	3.180.472,89	3.564.447,93	3.412.677,93	3.442.900,32	39.105.705,65	10.350,92
Benefícios Previdenciários	3.018.127,24	3.029.099,95	3.094.034,93	4.594.410,28	3.139.436,09	3.144.046,51	3.173.229,96	3.187.897,21	3.188.846,38	4.792.431,26	3.219.112,06	3.209.771,66	40.790.443,53	9.900,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.469.503,79	2.492.285,59	2.521.662,90	3.776.023,36	2.538.798,04	2.551.726,36	2.560.444,87	2.589.023,31	2.587.765,60	3.897.006,06	2.623.897,49	2.620.883,82	33.249.021,19	9.900,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	548.623,45	536.814,36	572.372,03	818.386,92	580.638,05	592.320,15	612.785,09	598.873,90	601.080,78	895.425,20	595.214,57	588.887,84	7.541.422,34	9.900,00
Pensões														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.253.166,18	3.165.801,79	3.243.283,71	4.740.219,80	3.298.480,99	3.281.407,60	3.320.217,11	3.337.874,37	3.372.729,56	4.946.615,57	3.371.468,91	3.432.631,54	42.764.097,13	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	413,72	0,00	213,35	11.470,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.098,06	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.548,28	3.739,94	14.723,16	10.267,16	0,00	7.102,00	1.311,50	9.665,64	36.398,94	52.100,04	1.316,40	70.829,34	163.112,40	
Decorrentes de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	241.185,04	140.974,80	143.352,76	145.727,83	147.573,91	149.148,23	151.530,85	153.325,46	156.928,81	158.618,62	160.485,24	161.475,11	1.910.346,66	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.009.432,86	3.020.673,33	3.085.207,79	4.584.011,46	3.139.436,09	3.125.157,37	3.167.554,76	3.174.683,27	3.179.401,81	4.782.986,91	3.209.667,27	3.200.527,09	40.678.540,01	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	22.039.899,47	20.235.832,40	29.607.029,88	30.194.403,44	20.388.562,44	20.224.225,43	20.679.433,01	21.041.171,24	20.996.102,48	22.251.071,92	22.322.350,20	22.488.993,51	272.469.011,42	175.055,54
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	657.552.311,23													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 156, da CF)	459.000,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	657.113.311,23													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	272.644.066,96													
LIMITE MÁXIMO (VIII) (ínonesos I, II e III, art. 20, da LRF)	354.841.888,06													
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	337.099.128,66													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	319.357.069,25													
FONTE: Sistema de administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, emissão: 20/09/2022, às 09:45:20.														
Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda													
Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0													

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>76.667.792,24</b>	<b>73.133.516,21</b>	<b>70.615.844,90</b>	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	76.667.792,24	73.132.721,16	70.608.683,69	
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	59.414.105,46	55.848.552,71	53.247.890,20	
Internos	59.414.105,46	55.848.552,71	53.247.890,20	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.253.686,78	17.284.168,45	17.360.793,49	
De Tributos	1.515.080,98	1.317.520,58	1.213.281,58	
De Contribuições Previdenciárias	15.738.605,80	15.966.647,87	16.147.511,91	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos		795,05	7.161,21	
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>187.265.927,22</b>	<b>253.282.300,87</b>	<b>261.691.907,17</b>	
Disponibilidade de Caixa¹	186.982.799,50	252.999.173,15	261.408.779,45	
Disponibilidade de Caixa Bruta	190.229.964,44	257.567.669,27	266.263.463,53	
(-) Restos a Pagar Processados	3.247.164,94	268.509,52	227.235,32	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.299.986,60	4.627.448,76	
Demais Haveres Financeiros	283.127,72	283.127,72	283.127,72	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-110.598.134,98</b>	<b>-180.148.784,66</b>	<b>-191.076.062,27</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	563.935.557,50	604.853.508,55	657.552.311,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	439.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	563.935.557,50	604.853.508,55	657.113.311,23	
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>13,60</b>	<b>12,09</b>	<b>10,75</b>	
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>-19,61</b>	<b>-29,78</b>	<b>-29,08</b>	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	676.722.669,00	725.824.210,26	788.535.973,48	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	609.050.402,10	653.241.789,23	709.682.376,13	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	18.490,27	18.490,27	18.490,27	
PASSIVO ATUARIAL	553.996.297,78	553.996.297,78	553.996.297,78	
RP NÃO-PROCESSADOS	28.559.255,28	9.488.967,72	3.633.813,61	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema de administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, emissão: 22/09/2022, as 11:18:23				
Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal		Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda		
Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município		Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022				
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)				
R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	563.935.557,50	604.853.508,55	657.552.311,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)			439.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	563.935.557,50	604.853.508,55	657.113.311,23	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	124.065.822,65	133.067.771,88	144.564.928,47	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	111.659.240,39	119.760.994,69	130.108.435,62	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	40.000.000,00			
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>40.000.000,00</b>			
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 22/09/2022 , as 11:56:16.

<p>_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>_____ Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p>
--	---

\_\_\_\_\_  
Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

\_\_\_\_\_  
Carlos José Souza Ferreira  
Subsecretário Contábil  
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>		
Interna		
Externa		
<b>Contratual</b>		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)		
<b>TOTAL (III)</b>		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	657.552.311,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	439.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>657.113.311,23</b>	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	105.138.129,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	94.624.316,82	14,40
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	45.997.931,79	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
<b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b>		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 22/09/2022, as 12:37:06.

<p>_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>_____ Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p>
--	---

\_\_\_\_\_  
Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

\_\_\_\_\_  
Carlos José Souza Ferreira  
Subsecretário Contábil  
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CONSOLIDADO			STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022			
LRF, art. 48 - Anexo 6			RS 1,00
<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>		<u>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</u>	
Receita Corrente Líquida		657.552.311,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		657.113.311,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		657.113.311,23	
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>		<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL AJUSTADA</u>
Despesa Total com Pessoal - DTP		272.644.066,96	41,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %		354.841.188,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %		337.099.128,66	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %		319.357.069,25	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Dívida Consolidada Líquida		(191.076.062,27)	(29,08)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		788.535.973,48	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>		<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		144.564.928,47	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		105.138.129,80	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		45.997.931,79	7,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>		<u>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO</u>	<u>DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</u>
Valor Total			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 22/09/2022 , as 13:14:41.

<p>_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>_____ Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fzenda</p>
--	--

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Carlos José Souza Ferreira  
Subsecretário Contábil  
CRC-ES 07023/0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 140/2022.

**Contratante:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

**Contratada:** MEDEIROS E GARCIA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CNPJ Nº 11.895.987/0001-76.

**Objeto:** contratação da empresa, MEDEIROS E GARCIA PRODUÇÃO CIENTÍFICA LTDA, CNPJ Nº 11.895.987/0001-76, que disponibilizará o palestrante, LEONARDO GARCIA, tema da palestra: tratamento do Consumidor superendividado: dificuldades e desafios na implementação, a ser realizada no dia 13 ou no dia 14 de setembro de 2022, no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim –FDCl, durante o “SEMINÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município: Procuradoria-Geral do Município

Elemento de despesa, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, 33903999000.100100010000

Ficha/Fonte do recurso nº 168 -1001000100

Data da assinatura: 27/09/2022

Signatário: THIAGO BRINGER, Procurador-Geral do Município  
Processo 21888/2022

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 006/2022.

**Contratante:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

**Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62,

**Objeto:** contratação de empresa, visando o fornecimento do serviço de instalação e ativação de interligação, por meio de 01 (um) entroncamento Digital ou Link E1, através de fibra óptica ou par metálico, com capacidade de até 30 (trinta) linhas, ligações ilimitadas para qualquer telefone fixo ou móvel de qualquer operadora e para qualquer DDD, destinados ao tráfego de chamadas entre a rede de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e a Central Privada de Comutação Telefônica Controlada.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município: Procuradoria-Geral do Município

Elemento de despesa, 33903942000.100100010000 – serviço de telecomunicação.

Ficha/Fonte do recurso nº 162 -1001000100

Data da assinatura: 27/09/2022

Signatário: THIAGO BRINGER, Procurador-Geral do Município  
Processo: 240995/2021

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 110/2021.

**Contratante:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

**Contratada:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME, CNPJ nº 09.602.357/0001-14.

**Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de mão de obra e peças novas e genuínas, reinstalação, configuração, remanejamento, retirada e substituição de pontos dos aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município: Procuradoria-Geral do Município

Elemento de despesa, manutenção e conservação de bens móveis, 3.3.90.39.20.100100010000

Ficha/Fonte do recurso nº 4886 -1001000100

Data da assinatura: 28/09/2022

Signatário: THIAGO BRINGER, Procurador-Geral do Município  
Processo 31.999/2022

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 9912539979.

**Contratante:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, 34.028.316/0012-66

**Objeto:** contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para prestação de serviços e fornecimento de produtos para atender as necessidades da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – Procon Cachoeiro no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município: Procuradoria-Geral do Município

Elemento de despesa, serviço de comunicação em geral, 3.3.90.39.47.100100010000

Ficha/Fonte do recurso nº 165 -1001000100

Data da assinatura: 28/09/2022

Signatário: THIAGO BRINGER, Procurador-Geral do Município  
Processo 253667/2021

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RECEBIMENTO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa SDS CONSTRUTORA EIRELI impetrou Recurso Administrativo contra o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação de contrarrazões do recurso interposto, disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/09/2022.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 500/2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Junior, a partir de 03/10/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Arthur Bernardo Buteri Duarte	AGP 09	INTERNO
02	Creone Gomes da Silva	AGP 15	EXTERNO
03	Deyvison de Lima Scherrer	AGP 07	EXTERNO
04	Eneyda Mara Grillo de Oliveira	AGP 15	INTERNO
05	Rodrigo Carvalho do Nascimento	AGP 07	EXTERNO
06	Tiago Boechat Schwan	AGP 15	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 501/2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de 03/10/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Erica Soterio da Silva	AGP 04	INTERNO
02	Fernando Cristo Marques	AGP 16	EXTERNO
03	Israel Felliipe Zippinotti Pereira	AGP 16	INTERNO
04	Luiz Guilherme Ozório Nali	AGP 06	INTERNO
05	Weder Medeiros de Abrantes	AGP 06	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 502/2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Paulo Grola, a partir de 03/10/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Edione Mancini Ferreira	AGP 12	EXTERNO
02	Elma Dalto Bazoni Salvador	AGP 01	INTERNO
03	Abilio Moulais Neto	AGP 01	INTERNO
04	Warlei de Oliveira Ladislau	AGP 07	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 503/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Alex Vaillant Farias	PROCURADOR LEGISLATIVO GERAL	05	19/09/2022	23/09/2022	24/09/2022
Miquéias Carvalho Fonseca	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	14/09/2022	14/09/2022	15/09/2022
Dalvo Neves	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	03	29/08/2022	30/08/2022	01/09/2022
Dalvo Neves	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	19/08/2022	19/08/2022	20/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**